

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO 2024

Análise de Conformidade e Atividades Realizadas



SUMÁRIO

Apresentação	3
1. Análise do desempenho fiscal	5
1.1 Execução Orçamentária	5
1.2 Receitas	6
1.3 Despesas.....	13
1.4 Receitas X Despesas	15
1.5 Restos a Pagar	18
1.6 Resultado Primário.....	21
1.7 Resultado Nominal.....	23
2. Limites constitucionais.....	24
2.1 Receita Corrente Líquida	24
2.2 Despesas com Pessoal	26
2.3 Evolução da Dívida e Limites	28
2.4 Operações de Crédito	29
2.5 Análise do Artigo 167-A da CF	30
2.6 Análise dos Duodécimos.....	31
2.7 Aplicação dos Recursos em Saúde.....	32
2.8 Aplicação dos Recursos em Ensino	33
2.9 Aplicação dos Recursos no FUNDEB	34
2.10 Acompanhamento da Regularidade Fiscal e Cumprimento das Obrigações do Sistema AUDESP	35
2.11 Relatório de Alertas TCESP.....	38
2.11.1 Alertas EMDHAP e IPPLAP	38
2.11.2 Alertas da Prefeitura de Piracicaba	39
2.12 Verificações sobre o último ano do mandato eleitoral	41
2.12.1 Cumprimento do Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.....	41
2.12.2 Contratação de Operações de Crédito	42
2.12.3 Despesas com Publicidade Institucional	42
2.12.4 Aumento das despesas com pessoal	45
3. Atividades de Controle Interno	47
3.1 Atividades de Monitoramento	47
3.2 Atividades de Apoio.....	61
4. Resumo dos principais indicadores	70
5. Resumo dos Principais Pontos de Atenção e Recomendações	72
Considerações Finais	76

Apresentação

O Sistema de Controle Interno do Município tem por finalidade a realização de atividades de fiscalização e de orientação destinadas à correta aplicação dos recursos públicos. Por meio de seu Órgão Central, deve emitir relatórios para ciência do Chefe do Poder Executivo, apresentando os resultados da execução operacional, orçamentária, financeira e patrimonial do município.

O presente Relatório de Controle Interno – RCI, tem por objetivo avaliar a execução orçamentária e financeira do município em cumprimento à legislação pertinente, referente ao 3º quadrimestre de 2024, em consonância com o Plano Operativo Anual aprovado, de modo a oferecer melhores condições para a tomada de decisão da alta administração a fim de que os objetivos estratégicos do município sejam alcançados.

Com o fito de avaliar a execução orçamentária da Administração Direta e Indireta de Piracicaba, o Relatório traz um resumo das receitas e despesas aferidas, o resultado primário e nominal obtido no exercício de 2024, bem como o acompanhamento de limites constitucionais pertinentes, como Despesa com Pessoal, aplicação dos recursos próprios em Saúde e Educação (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Fundeb), entre outros, após o fechamento contábil realizado em fevereiro de 2025.

Este Relatório traz ainda um acompanhamento da regularidade fiscal e cumprimento das obrigações do sistema AUDESP e os principais apontamentos dos Relatórios de Alerta realizados pelo Tribunal de Contas à Prefeitura no 3º Quadrimestre de 2024.

Por fim, a última seção traz um levantamento das atividades realizadas pelo Controle Interno no exercício em consonância com o Plano Operativo Anual estabelecido para 2024.

Seção I

ANÁLISE E CONFORMIDADE

Acompanhamento do cumprimento das exigibilidades emanadas pela Lei Fiscal e Constitucional, e monitoramento concernente à transparência e ao acompanhamento da execução do orçamento

1. Análise do desempenho fiscal

Para elaboração das análises do presente relatório foram utilizadas informações extraídas dos balancetes conta contábil e conta corrente dos arquivos XMLs gerados pelo sistema de contabilidade do município.

Os dados apurados para elaboração dos demonstrativos podem sofrer alterações em face de eventuais ajustes contábeis; nessa hipótese, tais modificações serão consignadas no próximo RCI.

1.1 Execução Orçamentária

O resumo do balanço orçamentário consolidado do município está apresentado na tabela 01, na qual demonstram-se a previsão inicial, e as receitas realizadas e despesas liquidadas apuradas no exercício de 2024.

Tabela 01 - Balanço Orçamentário Resumido

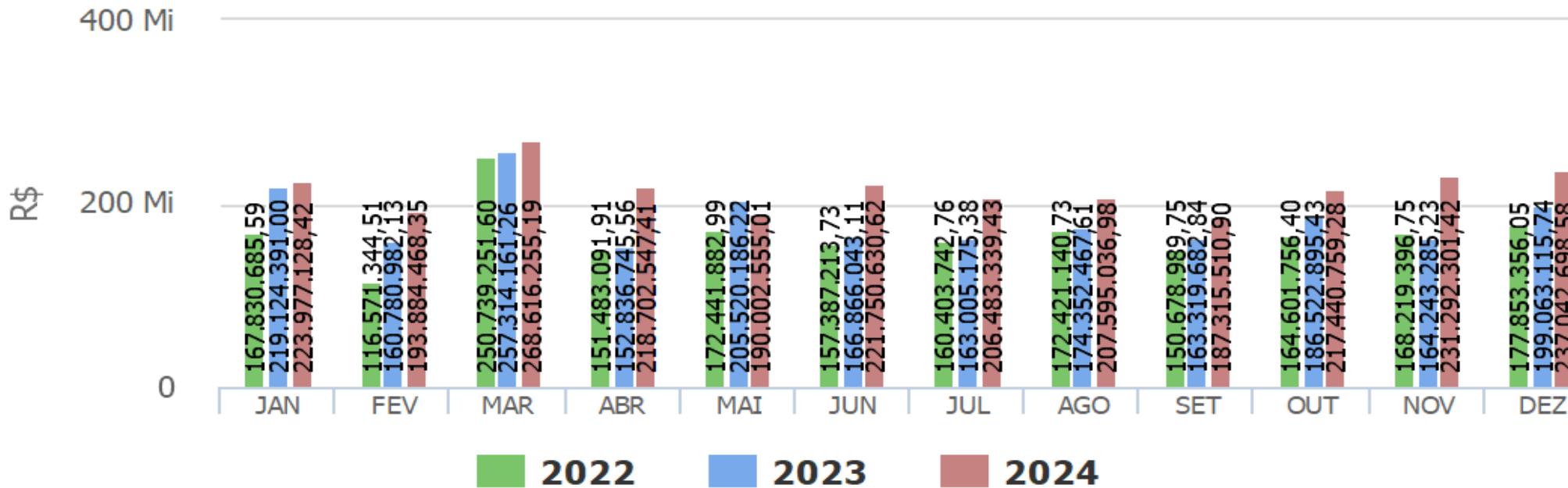
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial Anual 2024	Receitas Realizadas	% Receita Realizada
		Exercício 2024	
1 - Receitas Correntes	2.932.973.000,00	2.982.532.386,30	101,69%
2 - Receitas de Capital	218.109.000,00	77.593.373,40	35,58%
7 - Receitas Intra Orçamentárias	86.304.000,00	98.102.999,55	113,67%
Total das Receitas Orçamentárias (I)	3.037.790.000,00	3.158.228.759,25	103,96%
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial Anual 2024	Despesas Empenhadas	% Despesa Executada
		Exercício 2024	
3 - Despesas Correntes	2.572.488.600,00	2.733.867.298,97	106,27%
4 - Despesas de Capital	339.314.000,00	332.052.426,65	97,86%
9 - Reserva de Contingência	45.495.000,00	0,00	0,00%
7 - Despesas Intra Orçamentárias	80.492.400,00	98.878.445,83	122,84%
Total das Despesas Orçamentárias (II)	3.037.790.000,00	3.164.798.171,45	104,18%
Resultado da Execução Orçamentária		Déficit / Superávit (III) = (I)-(II)	- 6.569.412,20

Fonte: RREO

No período apurado, considerando os dados consolidados do município, ocorreu um déficit orçamentário de **R\$ 6.569.412,20**, que representa aproximadamente **0,21%** da receita realizada. Em que pese houve déficit orçamentário considerando apenas os recursos arrecadados no exercício, houve suplementação do orçamento com recursos provenientes do superávit financeiro dos exercícios anteriores, sendo o valor suficiente para arcar com as despesas empenhadas.

1.2 Receitas

O gráfico a seguir, demonstra a evolução mensal das Receitas Arrecadadas pela Prefeitura (Administração Direta + Fundos) nos últimos 3 exercícios:



A Receita realizada pela Prefeitura (Administração Direta + Fundos) até o mês de dezembro de 2024, totalizou o montante de **R\$ 2.604.103.231,59**, configurando um crescimento de **17,68%** em comparação com a arrecadação do mesmo período do ano anterior. A Tabela 02 apresenta a evolução das principais receitas realizadas ao longo do exercício de 2024 em comparação com o arrecadado ao final do exercício de 2023, demonstrando o crescimento em termos monetários e percentuais de um ano para o outro.

Tabela 02 – Principais Receitas da Prefeitura

Principais Receitas	2023		2024		Crescimento/ Queda 2023/2024 (R\$)	% Crescimento/ Queda
	Arrecadado 3º Quadrimestre	Arrecadado 1º Quadrimestre	Arrecadado 2º Quadrimestre	Arrecadado 3º Quadrimestre		
IPTU	175.580.603,90	91.616.462,68	139.218.133,16	184.361.981,66	8.781.377,76	5,00
ISS	332.812.646,70	124.663.229,49	252.215.395,85	380.175.482,54	47.362.835,84	14,23
FUNDEB	237.655.571,40	96.981.603,44	180.131.275,59	271.954.541,26	34.298.969,86	14,43
FPM*	101.015.229,59	36.214.993,40	75.150.198,92	116.861.342,03	15.846.112,44	15,69
ICMS*	477.145.502,55	176.065.342,71	354.598.586,39	554.946.411,35	77.800.908,80	16,31
IPVA*	129.175.456,92	100.157.570,31	124.638.573,31	139.512.365,65	10.336.908,73	8,00
ITBI	62.643.512,44	20.252.140,54	49.734.733,94	81.436.688,74	18.793.176,30	30,00
IRRF - Outros Rendimentos	44.693.520,20	27.292.917,92	53.382.992,51	87.436.221,20	42.742.701,00	95,64
IRRF - Trabalho	51.236.820,66	16.870.353,48	43.117.163,28	64.589.604,59	13.352.783,93	26,06
ITR*	4.509.106,88	9.603.485,88	10.078.253,86	13.239.529,33	8.730.422,45	193,62
Demais Receitas Correntes	580.039.929,65	202.096.029,64	407.905.707,54	639.036.913,44	58.996.983,79	10,17
Receita De Capital	16.441.230,62	3.366.269,88	40.840.947,06	70.552.149,80	54.110.919,18	329,12
Total das Receitas	R\$ 2.212.949.131,51	R\$ 905.180.399,37	R\$ 1.731.011.961,41	R\$ 2.604.103.231,59	R\$ 391.154.100,08	17,68

*Valores apresentados já com dedução para formação do FUNDEB

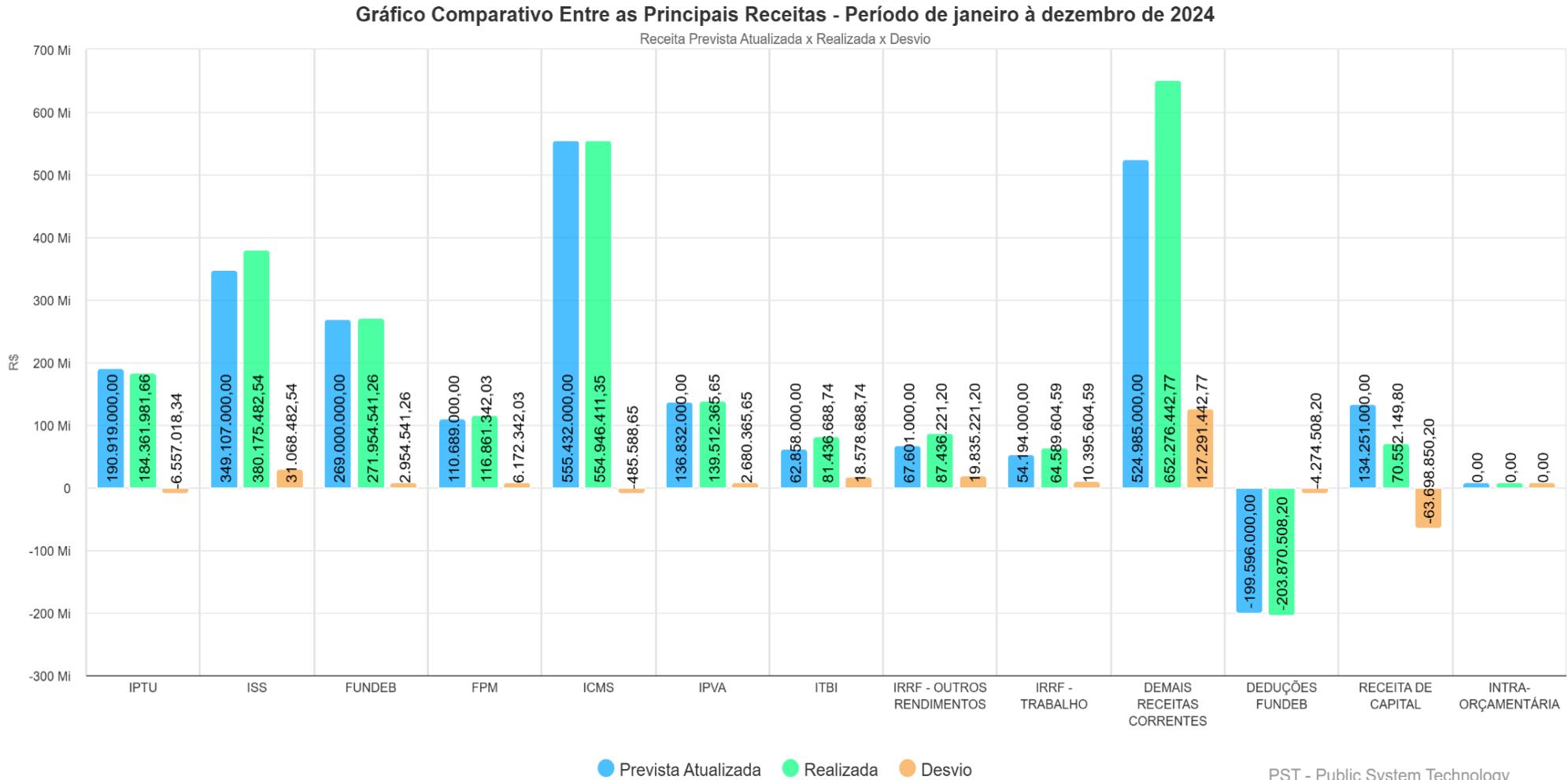
Das receitas correntes elencadas, em termos percentuais, destacam-se o “ITR” que teve uma alta de **193,62%** em relação ao exercício anterior, seguido por “**IRRF- Outros Rendimentos**” – **95,64%**, “**ITBI**” – **30%** e “**IRRF – Trabalho**” – **26,06%**. Já em termos monetários, as receitas que tiveram o maior crescimento foram **ICMS** e **ISS**, que aumentaram aproximadamente **77,8 milhões e 47,3 milhões**, respectivamente.

Quanto as Receitas de Capital, houve um ingresso de **R\$ 70.552.149,80** representando um aumento de 329,12% em comparação ao exercício anterior. Sua composição decorre, basicamente, das operações de crédito e de liberações da União, através de convênios e outras transferências. O aumento das Receitas de Capital já era esperado em decorrência do andamento das operações de crédito.

Por fim, em relação a previsão de receitas para o exercício, nota-se que as principais receitas que ficaram acima do previsto foram **ISS**, **IRRF – Outros Rendimentos**, **ITBI** (que superaram as expectativas de previsão em R\$ 31,07 milhões; R\$19,83 milhões e R\$18,58 milhões, respectivamente) e o grupo representativo das **Demais Receitas Correntes** (R\$ 127,29 milhões acima do previsto). Já as principais receitas que ficaram abaixo da expectativa foram **Receita de Capital** e **IPTU**.

Embora as Receitas de Capital tenham ficado abaixo do previsto para o exercício, a tendência é de alta nos próximos períodos, considerando os desembolsos decorrentes do andamento de licitações vinculadas às operações de crédito (junto à Caixa Econômica Federal – FINISA – e à Agência de Fomento do Governo do Estado de São Paulo – Desenvolve SP), bem como fim do prazo de carência para utilização dos recursos.

O gráfico abaixo apresenta o confronto entre as principais receitas previstas e realizadas no exercício de 2024, onde a coluna laranja representa o desvio, positivo ou negativo, em relação à previsão inicial:



1.2.1 Receita de Dívida Ativa

Quanto ao registro contábil da Dívida Ativa no exercício de 2024, não foram identificadas discrepâncias nos recebimentos, uma vez que a conta de controle (8.3.2.4.00.00) registrou **R\$ 49.282.399,68** frente aos **R\$ 49.282.399,67** do efetivo recebimento da Dívida Ativa.

O comportamento da Dívida Ativa até o momento está relatado no quadro abaixo:

Dívida Ativa	2023	2024
1 - Saldo Inicial da Dívida Ativa	R\$ 2.515.905.043,64	R\$ 2.748.048.070,92
2 - (-) Saldo Inicial da Provisão para Perdas	R\$ 36.549.921,91	R\$ 53.679.393,91
3 - (-) Recebimentos	R\$ 58.303.213,60	R\$ 49.282.399,68
4 - (%) Percentual Recebimento Apurado (AV 3/1*100)	2,32%	1,79%
5 - (-) Cancelamentos	R\$ 38.547.378,68	R\$ 55.039.355,12
6 - (%) Percentual Cancelamento Apurado (AV 5/1*100)	1,53%	2,00%
7 - (+) Inscrição / Atualização	R\$ 1.515.270.374,46	R\$ 455.414.783,80
8 - (-) Ajustes da Provisão para Perdas	R\$ 17.129.472,00	R\$ 5.237.245,75
9 - (=) Saldo da Dívida Ativa	R\$ 3.880.645.431,91	R\$ 3.040.224.460,26
10 - (%) Percentual Redução/Aumento Apurado ((9-(1-2))/(1-2)*100)	56,52%	12,84%
11 - (+/-) Diferenças a Ajustar	R\$ -1.186.276.754,90	R\$ -125.765.978,56
12 - (=) Saldo da Dívida Ativa Ajustado	R\$ 2.694.368.677,01	R\$ 2.914.458.481,70
13 - (%) Perc. Redução/Aumento Apurado Após o Ajuste ((12-(1-2))/(1-2)*100)	8,67%	8,17%

A partir dos dados apurados, nota-se que os cancelamentos da dívida aumentaram, passando de **1,53% (R\$ 38.547.378,68)** em 2023 para **2,00% em 2024**, que representam **R\$ 55.039.355,12**. Em contrapartida, com o encerramento do 3º quadrimestre de 2024, contatou-se que o recebimento se comportou desfavoravelmente, visto que houve uma queda de arrecadação no valor de **R\$ -9.022.519,98** quando comparada com o exercício anterior, passando de R\$ 58,3 milhões em 2023 para R\$ 49,2 milhões em 2024.

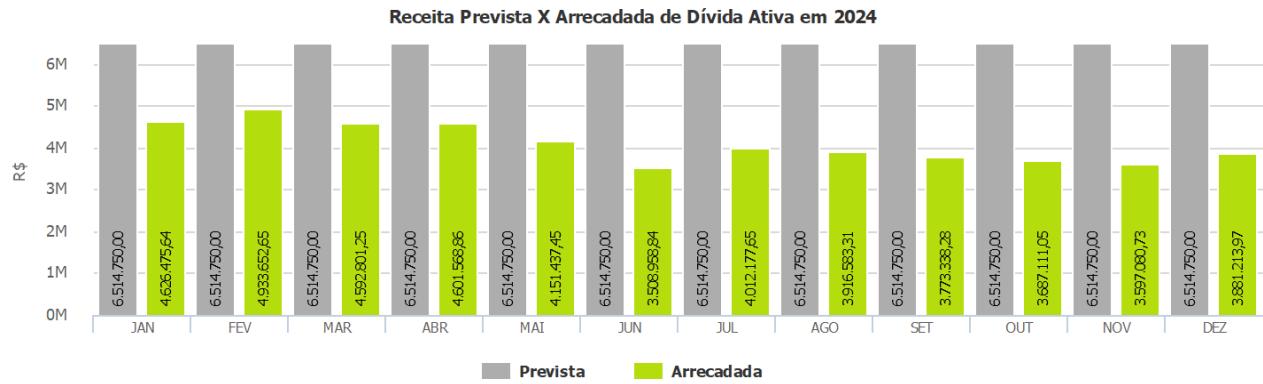
O destaque da queda da arrecadação fica mais evidente em janeiro ao comparar com o mesmo período do ano anterior: **R\$ -6.159.764,62** ou seja, **-57,11%**. Conforme já mencionado nos relatórios anteriores do Controle Interno, em janeiro de 2023 a receita ainda refletia os efeitos do REFIS - Programa de Regularização Fiscal, o que pode ter ocasionado tal discrepância, uma vez que nos meses seguintes de 2023, nota-se que os valores se assemelham aos arrecadados em 2024.

O comportamento da arrecadação das receitas de dívida ativa ao longo dos meses pode ser acompanhado na Tabela a seguir:

Tabela 03 – Receita de Dívida Ativa

Mês	Arrec. 2023 (a)	Prev / Atual 2024 (b)	Arrec 2024 (c)	2023 x 2024 (d=c-a)	% (e=d/a)	Prev.Atual/Arr ec. (f=c-b)	% (g=c/b)
Jan	10.786.240,26	6.514.750,00	4.626.475,64	-6.159.764,62	-57,11%	-1.888.274,36	71,02%
Fev	4.359.999,94	6.514.750,00	4.933.652,65	573.652,71	13,16%	-1.581.097,35	75,73%
Mar	5.571.381,67	6.514.750,00	4.592.801,25	-978.580,42	-17,56%	-1.921.948,75	70,50%
Abr	4.698.306,49	6.514.750,00	4.601.568,86	-96.737,63	-2,06%	-1.913.181,14	70,63%
Mai	5.320.240,82	6.514.750,00	4.151.437,45	-1.168.803,37	-21,97%	-2.363.312,55	63,72%
Jun	4.395.666,85	6.514.750,00	3.508.958,84	-886.708,01	-20,17%	-3.005.791,16	53,86%
Jul	3.981.413,33	6.514.750,00	4.012.177,65	30.764,32	0,77%	-2.502.572,35	61,59%
Ago	3.713.795,08	6.514.750,00	3.916.583,31	202.788,23	5,46%	-2.598.166,69	60,12%
Set	4.018.365,74	6.514.750,00	3.773.338,28	-245.027,46	-6,10%	-2.741.411,72	57,92%
Out	3.572.063,11	6.514.750,00	3.687.111,05	115.047,94	3,22%	-2.827.638,95	56,60%
Nov	3.376.292,22	6.514.750,00	3.597.080,73	220.788,51	6,54%	-2.917.669,27	55,21%
Dez	4.511.154,15	6.514.750,00	3.881.213,97	-629.940,18	-13,96%	-2.633.536,03	59,58%
13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	58.304.919,66	78.177.000,00	49.282.399,68	-9.022.519,98	-15,47%	-28.894.600,32	63,04%

Os gráficos a seguir demonstram, respectivamente, a comparação entre a Receita Arrecadada de Dívida Ativa dos últimos dois exercícios e a Receita Prevista x Receita Arrecadada para o exercício de 2024



Nota-se também que durante o exercício de 2024, a receita arrecadada de dívida ativa ficou abaixo da receita prevista em todos os meses, conforme já havia sido observado nos relatórios anteriores.

Em que pese o percentual de recebimentos tenha evoluído ao longo do exercício de 2024 (**-0,68%** apurado no 1º Quadrimestre de 2024 para **1,79%** do estoque da dívida apurado no 3º Quadrimestre de 2024), o encerramento do exercício demonstrou que a dívida ativa se comportou de maneira desfavorável se comparado o percentual de recebimento frente ao estoque da dívida, e levou a um resultado insuficiente para no período.

Conforme já mencionado no Relatório Anterior, identificamos que a Prefeitura modificou a estrutura administrativa da Secretaria de Finanças, transferindo as unidades relacionadas à Dívida Ativa Municipal para a Procuradoria de Execuções Fiscais – pertencente a Procuradoria Geral do Município, por meio da Lei Complementar nº 456, de 19 de junho de 2024 com o fito de aperfeiçoar a cobrança dos débitos de natureza tributária e não tributária do Município. Verificamos que a lei também instituiu a criação de uma Divisão de Recuperação Fiscal, composta por um Setor de Cobrança Administrativa e Extrajudicial e um Setor de Atendimento ao Público que pretendem trazer mais eficiência à cobrança.

RECOMENDAÇÃO:

Tendo em vista os constantes apontamentos recebidos pelo município nos últimos Relatórios de Contas Anuais do TCESP sobre “*Possível falta de planejamento e medidas efetivas de cobrança da Dívida Ativa Municipal*”, permanece a recomendação para que o Município continue verificando e monitorando nos próximos meses qual o reflexo das medidas implementadas, a fim de avaliar se contribuíram efetivamente para a diminuição do estoque da dívida ativa, bem como trabalhe na busca de outras alternativas, se necessário, que resultem em melhorias e reflitam no aumento do percentual de recebimento das Receitas com Dívida Ativa.

1.3 Despesas

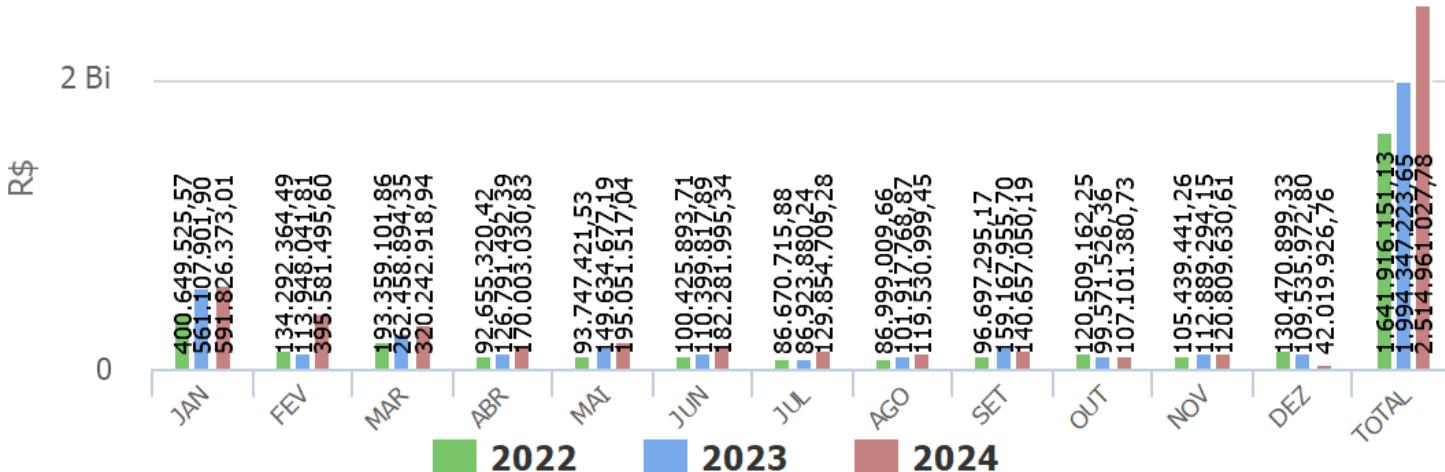
As despesas orçamentárias da Prefeitura (Administração Direta + Fundos) estão demonstradas na tabela 04, que apresenta a dotação atualizada para o exercício e as despesas empenhadas e liquidadas durante o exercício de 2024.

Tabela 04 – Despesas por Categoria Econômica

DESPESAS	Dotação Atualizada Anual para 2024	Despesa Empenhada Exercício 2024	Despesa Liquidada Exercício 2024
Despesas Correntes	2.319.668.886,10	2.123.310.008,38	2.044.050.342,65
Pessoal e Encargos Sociais	897.860.138,85	866.486.158,44	866.474.908,44
Juros e Encargos da Dívida	11.679.000,00	11.233.891,37	11.233.891,37
Outras Despesas Correntes	1.410.129.747,25	1.245.589.958,57	1.166.341.542,84
Despesas de Capital	486.879.309,22	309.824.203,53	278.623.589,04
Investimentos	474.538.209,22	297.973.804,13	266.773.189,64
Amortização / Refinanciamento da Dívida	12.341.100,00	11.850.399,40	11.850.399,40
Reserva de Contingência	-	-	-
Despesas Intra Orçamentárias	83.132.000,00	81.826.815,87	80.865.876,73
TOTAL DAS DESPESAS	2.889.680.195,32	2.514.961.027,78	2.403.539.808,42

Fonte: PST (Metodologia AUDESP)

Conforme demonstrado na Tabela 04 acima, as despesas empenhadas durante o exercício de 2024 totalizaram **R\$ 2.514.961.027,78**. Esse valor representa um aumento de **53,17%** quando comparado ao mesmo período de 2022, e um aumento de **26,10%** em relação ao mesmo período de 2023, conforme é possível observar no gráfico a seguir:



Com relação as Despesas Liquidadas, as Despesas Correntes somaram o valor de **R\$ 2.403.539.808,42** conforme já demonstrado na tabela 04, sendo que os grupos mais representativos dessa categoria foram as “**Despesas com Pessoal e Encargos Sociais**” e as “**Outras Despesas Correntes**”, que contemplam as despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, prestação de serviços em geral, convênios, subvenções sociais, subvenções econômicas, locação de mão de obra, contrato de parceria público-privada, entre outros.

Já as despesas de capital representaram um montante de aproximadamente **R\$ 278,6 milhões** no período.

Analizando sob o ponto de vista da classificação funcional, considerando as despesas empenhadas, é possível avaliar que a maior parte da aplicação se concentra nas funções **Educação** e **Saúde**, que juntas representam cerca de **54,61%** das despesas empenhadas da Prefeitura, somando **R\$ 1.373.332.826,87**. O detalhamento pode ser observado na tabela a seguir:

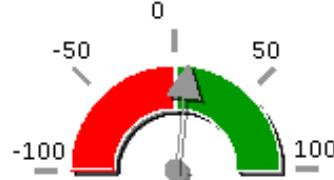
Despesa por Função	Despesa Empenhada Exercício 2024	% em relação a Despesa Total
10 - Saúde	718.508.614,05	28,569%
12 - Educação	654.824.212,82	26,037%
15 - Urbanismo	393.513.881,46	15,647%
18 - Gestão Ambiental	248.004.339,26	9,861%
04 - Administração	151.090.324,06	6,008%
28 - Encargos Especiais	109.121.899,42	4,339%
08 - Assistência Social	68.487.889,31	2,723%
06 - Segurança Pública	52.640.986,79	2,093%
09 - Previdência Social	37.008.596,83	1,472%
20 - Agricultura	20.768.829,30	0,826%
13 - Cultura	19.303.650,50	0,768%
27 - Desporto e Lazer	16.790.957,32	0,668%
11 - Trabalho	11.918.950,32	0,474%
23 - Comércio e Serviços	6.923.101,53	0,275%
03 - Essencial à Justiça	2.400.454,25	0,095%
26 - Transporte	1.391.053,82	0,055%
16 - Habitação	1.266.622,17	0,050%
19 - Ciência e Tecnologia	500.000,00	0,020%
14 - Direitos da Cidadania	415.818,57	0,017%
22 - Indústria	80.846,00	0,003%
Total Geral	2.514.961.027,78	100,000%

Fonte: DimRel (Metodologia AUDESP)

*As porcentagens apresentadas aqui, são relacionadas às despesas por função em relação à despesa total, e não devem ser confundidas com os índices utilizados para cálculo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Saúde.

1.4 Receitas X Despesas

O quadro abaixo demonstra o resultado orçamentário decorrente do confronto entre as despesas empenhadas/liquidadas/pagas e a receita arrecadada da Prefeitura (Adm. Direta + Fundos):

Resultado Orçamentário	Valores Expressos em R\$	%	Despesa Liquidada
Receita Arrecadada	R\$ 2.604.103.231,59		
Despesa Empenhada	R\$ 2.514.961.027,78		
Variação (DÉFICIT/SUPERÁVIT)	R\$ 89.142.203,81	3,42	
Despesa Liquidada	R\$ 2.403.539.808,42		
Variação (DÉFICIT/SUPERÁVIT)	R\$ 200.563.423,17	7,70	
Despesa Paga	R\$ 2.387.882.541,82		
Variação (DÉFICIT/SUPERÁVIT)	R\$ 216.220.689,77	8,30	

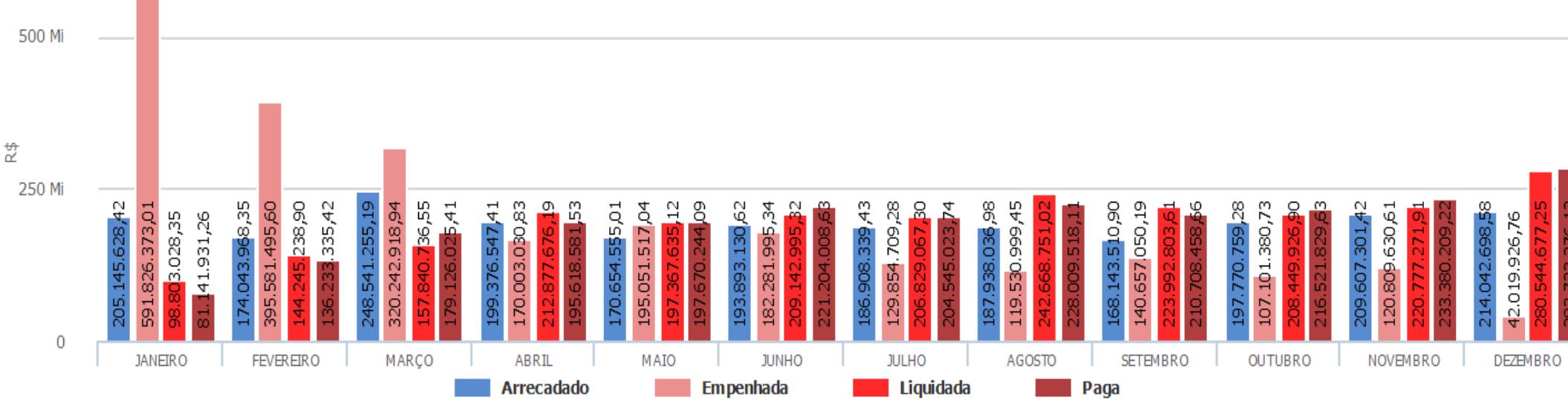
No que concerne ao confronto entre as **Receitas Arrecadadas x Despesas Empenhadas**, considerando que a maior parte dos empenhos se concentram no início do exercício, ao passo que a arrecadação das receitas se dá ao longo dos meses, os dois primeiros quadrimestres do exercício finalizaram com cenário deficitário, o que já era esperado.

Conforme apurado no Relatório do 1º Quadrimestre 2024 – Item 1.4, esse déficit era de **63,24%**, ao passo que no encerramento do 2º quadrimestre, houve redução do déficit para **21,57%**. Por fim, com o encerramento do 3º Quadrimestre, onde as receitas arrecadadas totalizaram **R\$ 2.604.103.231,59**, frente às Despesas Empenhadas no valor de **R\$ 2.514.961.027,78**, o resultado orçamentário da Prefeitura demonstrou um cenário superavitário de **3,42%**, demonstrando equilíbrio orçamentário ao final do exercício, conforme demonstrado no quadro acima.

...

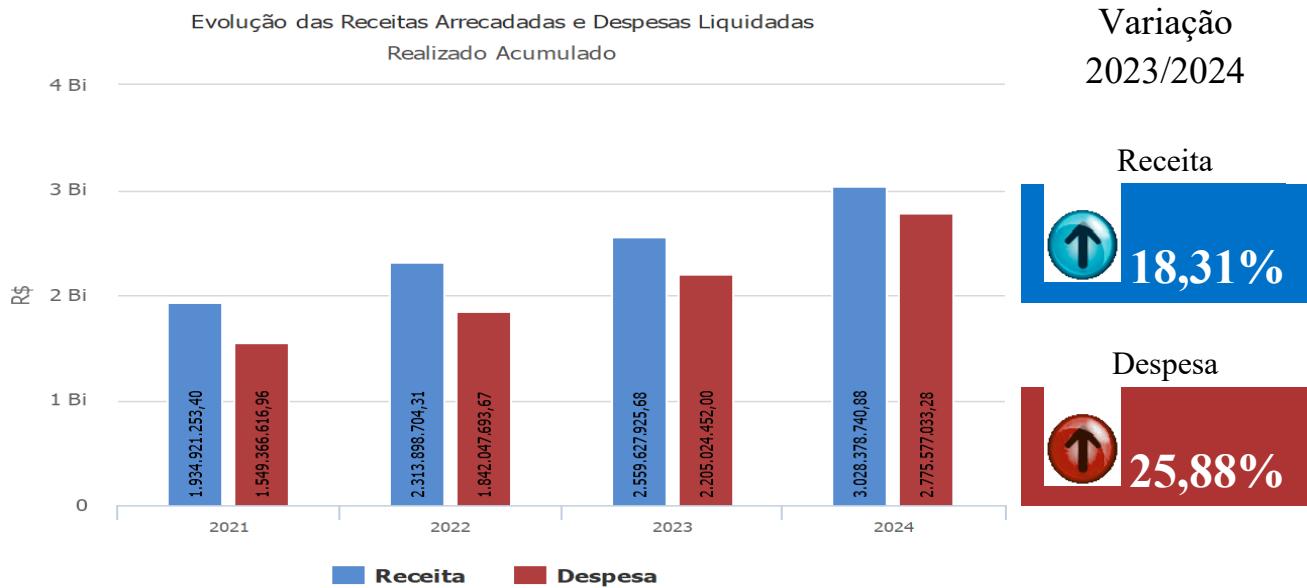
O gráfico a seguir demonstra o comportamento mensal do empenho, liquidação e pagamento, frente a receita arrecadada ao longo do exercício de 2024.

Comportamento Mensal da Receita x Despesa (Empenhado, Liquidado, Pago)



*Valores apresentados de Receita Arrecadada exceto repasses intra orçamentários.

Considerando os dados consolidados do Município, o gráfico a seguir demonstra a evolução das receitas arrecadadas e despesas liquidadas dos últimos quatro exercícios.



*Dados consolidados (exceto RPPS)

1.5 Restos a Pagar

Restos a Pagar são as despesas com compromisso de utilização no orçamento, mas que não foram pagas até o dia 31 de dezembro, sendo classificadas como:

- **Restos a Pagar Processados (RPP)** - No momento da inscrição a despesa estava empenhada e liquidada (porém não paga)
- **Restos a Pagar Não Processados (RPNP)** - No momento da inscrição a despesa estava empenhada e não estava liquidada

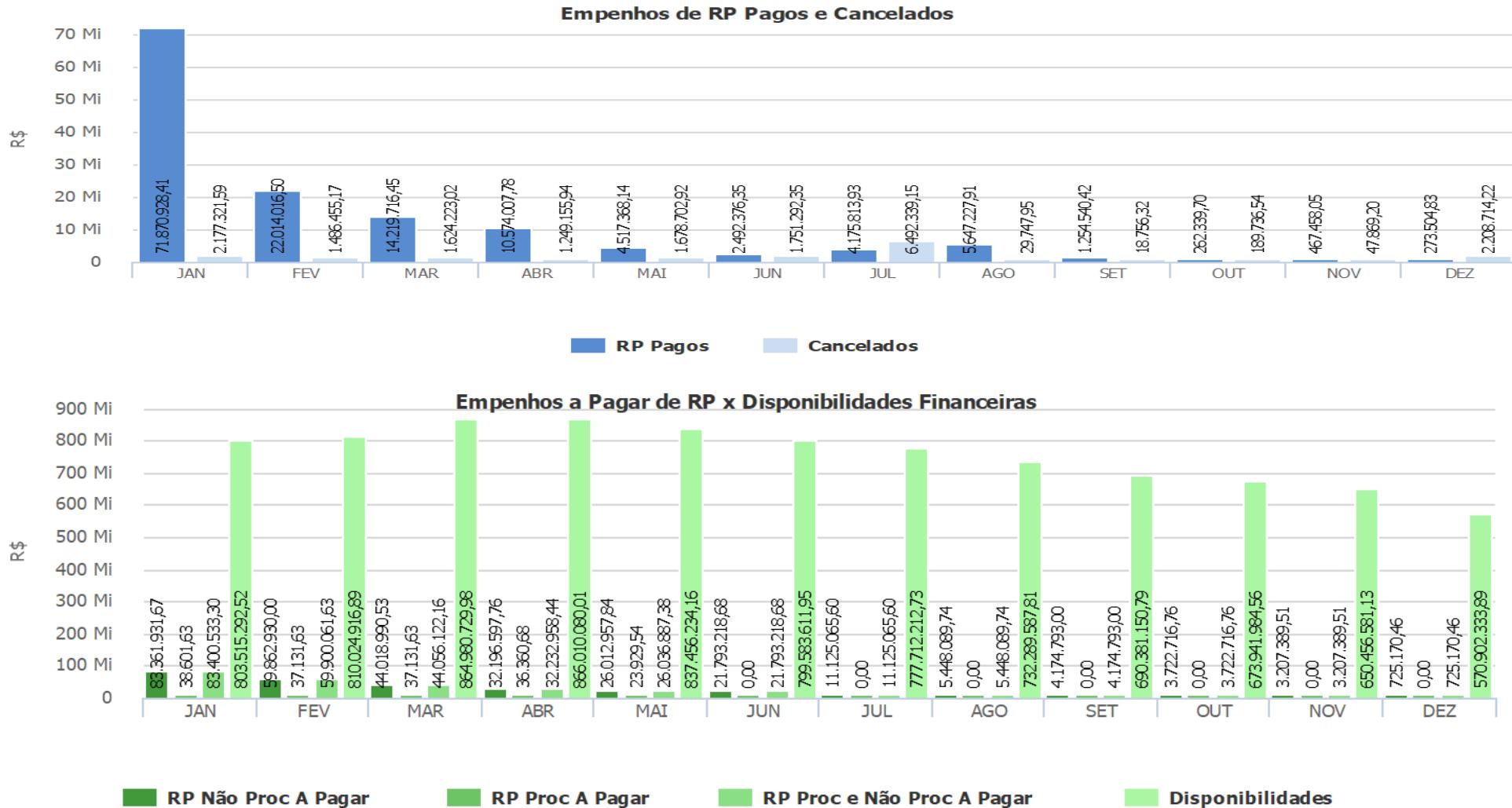
O saldo dos Restos a Pagar da Prefeitura apurados ao final do exercício de 2023 totalizaram em **R\$ 157.448.783,30**, sendo **R\$ 19.815.807,32** de restos processados e **R\$ 137.632.975,98** de não processados.

No atual exercício, foram pagos **R\$ 137.769.298,47 (R\$ 19.797.798,08 RPP + R\$ 117.971.500,39 RPNP)** do montante, além de **R\$ 18.936.305,13** que foram cancelados de Restos a Pagar Não Processados e **R\$ 18.009,24** de Restos a Pagar Processados.

Houve novas inscrições no valor de R\$ 127.078.485,96 neste período, totalizando o saldo em **R\$ 127.803.656,42**. Cabe informar que a entidade registrou disponibilidade financeira de **R\$ 570.902.333,89**.

Restos à Pagar	Saldo Período Anterior	Pagamentos	Cancelamentos	Inscrições	Saldo para o Período Seguinte	% Amortizado no Período
Processados	R\$ 19.815.807,32	R\$ 19.797.798,08	R\$ 18.009,24	R\$ 15.657.266,60	R\$ 15.657.266,60	100,00%
Não Processados	R\$ 137.632.975,98	R\$ 117.971.500,39	R\$ 18.936.305,13	R\$ 111.421.219,36	R\$ 112.146.389,82	99,47%
Total Geral	R\$ 157.448.783,30	R\$ 137.769.298,47	R\$ 18.954.314,37	R\$ 127.078.485,96	R\$ 127.803.656,42	99,54%

O detalhamento quanto aos restos a pagar pagos e cancelados mensalmente podem ser avaliados nos gráficos a seguir:



RECOMENDAÇÃO:

É importante ressaltar que conforme orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional, a inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições da legislação pertinente, de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

...

1.6 Resultado Primário

O resultado primário indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com sua arrecadação. O Resultado Primário é calculado com base nos dados consolidados do município, como demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 05 – Resultado Primário

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	2.876.547.000,00	2.876.547.000,00	3.103.835.731,25
Receita Tributária	880.064.000,00	880.064.000,00	923.525.105,16
Receita de Contribuição	26.150.000,00	26.150.000,00	31.316.564,52
Receita Previdenciária	26.150.000,00	26.150.000,00	31.316.564,52
Receita Patrimonial Líquida	3.533.000,00	3.533.000,00	25.195.070,04
Receita Patrimonial	59.911.000,00	59.911.000,00	111.874.331,49
(-) Aplicações Financeiras	56.378.000,00	56.378.000,00	86.679.261,45
Transferências Correntes	1.520.965.000,00	1.520.965.000,00	1.670.085.013,32
Demais Receitas Correntes	445.835.000,00	445.835.000,00	453.713.978,21
Diversas Receitas Correntes	445.835.000,00	445.835.000,00	453.713.978,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	218.109.000,00	218.109.000,00	77.593.373,40
Operações de Crédito (III)	215.894.000,00	215.894.000,00	71.674.285,86
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	1.994.605,74
Alienação de Ativos	18.000,00	18.000,00	1.223,60
Outras Alienações de Bens	18.000,00	18.000,00	1.223,60
Transferências de Capital	2.197.000,00	2.197.000,00	3.923.258,20
Convênios	2.197.000,00	2.197.000,00	1.542.656,66
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	2.380.601,54
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (II-III-IV-V-VI)	2.215.000,00	2.215.000,00	3.924.481,80
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	199.596.000,00	199.596.000,00	207.982.606,40
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I+VII-VIII)	2.679.166.000,00	2.679.166.000,00	2.899.777.606,65
DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Líquidas até o Período
DESPESAS CORRENTES (X)	2.572.488.600,00	2.988.943.672,58	2.623.884.798,01
Pessoal e Encargos Sociais	1.120.815.400,00	1.240.957.138,85	1.187.981.105,01
Juros e Encargos da Dívida (XI)	24.059.000,00	15.899.000,00	12.777.650,26
Outras Despesas Correntes	1.427.614.200,00	1.732.087.533,73	1.423.126.042,74
DESP. FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	2.548.429.600,00	2.973.044.672,58	2.611.107.147,75
DESPESA DE CAPITAL (XIII)	339.314.000,00	603.603.162,62	287.946.031,39
Investimentos	320.432.900,00	588.682.062,62	273.807.450,06
Amortização da Dívida (XVI)	18.881.100,00	14.921.100,00	14.138.581,33
DESP. FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIII-XIV-XV-XVI)	320.432.900,00	588.682.062,62	273.807.450,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	45.495.000,00	44.495.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX) = (XII+XVII+XVIII)	2.914.357.500,00	3.606.221.735,20	2.884.914.597,81
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-235.191.500,00	-927.055.735,20	14.863.008,84

O Resultado Primário do município apresentou um **superávit de R\$ 14.863.008,84** no período de janeiro a dezembro de 2024.

O valor acompanha a tendência de superávit do Município nos últimos anos, ou seja, as receitas primárias superaram as despesas primárias demonstrando o equilíbrio das contas municipais.

Tabela 06 - Evolução do Resultado Primário dos exercícios anteriores (Janeiro a Dezembro)

Ano	2020	2021	2022	2023	2024
Resultado Primário	173.842.143,39	311.255.513,19	329.838.168,23	177.771.778,25	14.863.008,84
	...				

1.7 Resultado Nominal

O Resultado Nominal compreende o resultado da variação da dívida fiscal líquida do setor público deduzidos os ajustes patrimoniais e metodológicos. A tabela 07 apresenta o Demonstrativo do Resultado Nominal – Exceto órgão de previdência – no 3º Quadrimestre de 2024.

Tabela 07 – Resultado nominal

	Saldo em 12/2023	Saldo em 08/2024	Saldo em 12/2024
Dívida Consolidada (I)	129.457.175,43	162.551.240,16	186.593.654,97
Deduções (II)	796.302.691,08	837.601.067,77	680.010.782,69
Ativo Disponível	799.705.703,11	849.612.754,95	714.713.101,47
Haveres Financeiros	52.557.546,31	45.412.751,46	39.360.520,78
(-) Restos a Pagar Processados	22.942.952,85	702.021,78	20.965.389,86
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	33.017.605,49	56.722.416,86	53.097.449,70
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	-666.845.515,65	-675.049.827,61	-493.417.127,72
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	45.501.621,97	40.832.944,89	38.956.053,93
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-712.347.137,62	-715.882.772,50	-532.373.181,65
Período de Referência			
RESULTADO NOMINAL			De 01/2024 a 12/2024
179.973.955,97			

Com relação aos dados apresentados, a variação da Dívida Consolidada (I) no exercício de 2024 deu-se principalmente pelo aumento de Dívidas Contratuais, especialmente as operações de crédito firmadas pelo município, cujo desembolso se intensificou com o andamento das execuções contratuais.

No 3º Quadrimestre, houve aumento da “Dívida Consolidada (I)” que passou de R\$ 162.551.240,16 para R\$ 186.593.654,97, e redução do “Ativo Disponível” do Município, cujo valor foi de R\$ 849.612.754,95 para R\$ 714.713.101,47, dois pontos que impactaram significativamente o resultado nominal quando comparado com o 2º quadrimestre de 2024 e com o saldo de 2023.

Verifica-se que houve um aumento no estoque da dívida de R\$ 179,97 milhões quando comparado ao encerramento do exercício de 2023. Contudo, a relação entre Dívida Consolidada Líquida (DCL) e Receita Corrente Líquida (RCL) apresenta o percentual de -16,87%, de modo que o município se mantém dentro dos limites fixados pela Resolução nº40/01 do Senado Federal que é 120% da RCL.

...

2. Limites constitucionais

Na sequência deste relatório, apresenta-se a verificação do cumprimento dos limites constitucionais relativos a despesa com pessoal e a aplicação dos recursos em saúde e educação.

2.1 Receita Corrente Líquida

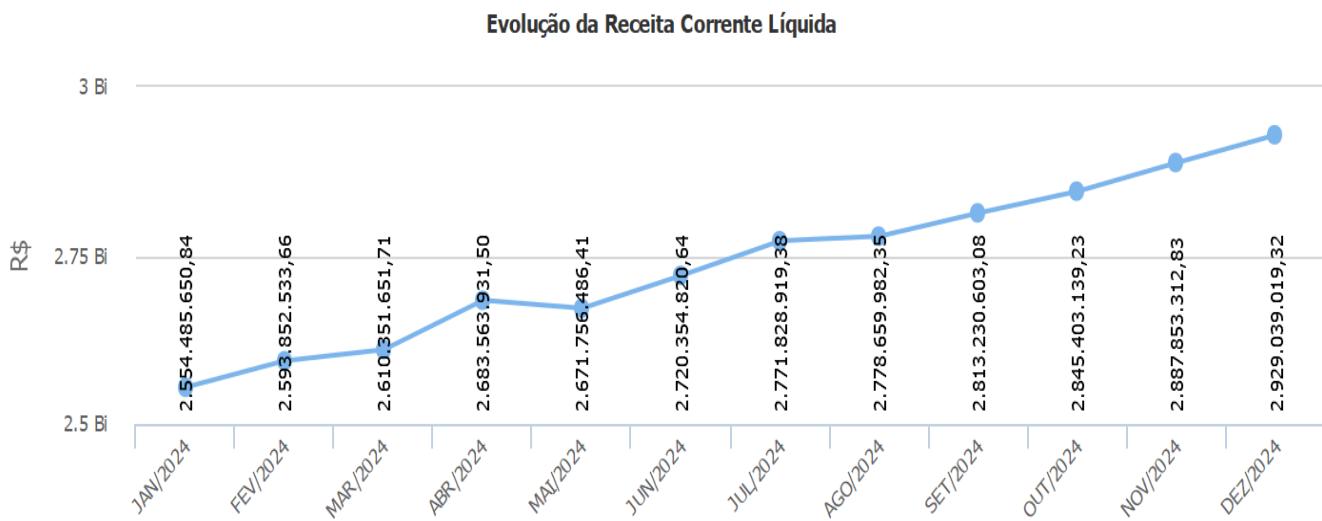
A Receita Corrente Líquida (RCL) é utilizada como parâmetro para diversos indicadores da gestão fiscal e limite de gastos para União, Estados e Municípios. Representa o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes; e são deduzidas a contribuição dos servidores ao regime próprio de previdência, a compensação financeira entre os regimes de previdência e a retenção para formação do FUNDEB. O cálculo é apurado de maneira consolidada no município considerando os últimos doze meses. A Tabela 08 apresenta a RCL apurada no período analisado.

Tabela 08 - Evolução da Receita Corrente Líquida Realizada nos Últimos 12 meses

Especificação	Jan/24 a Dez/24
Receitas Correntes (I)	3.186.402.894,50
Receitas Tributárias	923.006.371,86
Receita de Contribuição	31.316.564,52
Receita Patrimonial	111.768.518,15
Receita de Serviços	376.215.282,28
Transferências Correntes	1.668.812.790,09
Outras Receitas Correntes	75.283.367,60
Deduções (II)	257.363.875,18
Contribuição do Servidor a RPPS	31.316.564,52
Receitas de Compensação Previdenciária	11.167.524,74
Ganhos com Apl. Financeira do RPPS	11.009.277,72
Deduções de Receita para Formação do FUNDEB	203.870.508,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.929.039.019,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (IV)	4.432.085,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.924.606.934,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16º, da CF) (VI)	0,00
Vencimento dos Agentes Comunitários De Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias (Ec 120/2022)	10.197.464,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DEPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.914.409.470,32

Fonte: PST (Metodologia AUDESP)

O gráfico a seguir demonstra a Evolução da RCL dos últimos 12 meses:



É válido ressaltar que a partir do 2º quadrimestre houve uma mudança na apuração da Receita Corrente Líquida segundo a metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, uma vez que as Receitas para fins de “Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias (Ec 120/2022)” passaram a ser deduzidas apenas na RCL utilizada para cálculo dos limites da despesa com pessoal.

...

2.2 Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal nos últimos doze meses estão apresentadas na tabela 09. O limite constitucional representa uma porcentagem da Receita Corrente Líquida.

Tabela 09 – Despesas com pessoal nos últimos 12 meses

	Despesas com Pessoal	Jan/24 a Dez/24
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	712.915.695,38	
Remuneração de Agentes Políticos	155.699,74	
Encargos Sociais	172.329.937,32	
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	215.220.551,20	
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, etc)	66.860.466,75	
Compensações a Regimes de Previdência	80.697,01	
Despesas de Exercícios Anteriores	3.725,94	
Sentenças Judiciais	41.398.921,64	
Restos a Pagar não Processados Liquidados	2.959,15	
Total de Despesas com Pessoal	1.208.968.654,13	
Deduções		
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	41.402.647,58	
Desp. com Inativos e Pensio. custeadas com recursos vinculados	24.791.309,33	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	10.197.464,00	
Restos a Pagar não Processados Liquidados	2.959,15	
Total de Deduções	76.394.380,06	
Total de Despesas com Pessoal Líquidas	1.132.574.274,07	

Percentual de Limite de Despesas com pessoal:

Receita Corrente Líquida *	2.914.409.470,32	
Limite Máximo de Gasto (Art. 20 LRF)	1.573.781.113,97	54,00%
Limite Prudencial 95% (Art. 22 LRF)	1.495.092.058,27	51,30%
Despesa Líquida com Pessoal	1.132.574.274,07	38,86%

*Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal.

Fonte: PST (Metodologia Audesp) – Competência 14/2024.

O gráfico a seguir demonstra a evolução das Despesas com Pessoal:



Constata-se que as despesas com pessoal apurada no 3º quadrimestre de 2024 estão abaixo do limite máximo e do limite prudencial estipulados no inciso III do art. 20 e art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, totalizando **R\$ 1.132.574.274,07** que representam **38,86%** da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal.

Considerando que 2024 foi último ano de mandato, apresentamos a variação do percentual de despesa com pessoal dos últimos 180 dias de mandato:

Mês	Despesa de Pessoal	Receita Corrente Líquida	%
Junho	1.090.494.771,07	2.703.522.804,64	40,34%
Julho	1.091.030.201,41	2.754.558.647,38	39,61%
Agosto	1.096.754.668,41	2.761.232.406,35	39,72%
Setembro	1.104.477.836,18	2.795.795.723,08	39,50%
Outubro	1.112.282.711,14	2.832.360.955,23	39,27%
Novembro	1.120.368.699,97	2.875.993.040,83	38,96%
Dezembro	1.132.574.274,07	2.914.409.470,32	38,86%
Variação da Taxa de Despesa com Pessoal:			-1,47%

Nota-se que o percentual de despesas com pessoal teve um **decréscimo de 1,47%** nos últimos 180 dias de mandato (art. 21 da LRF).

...

2.3 Evolução da Dívida e Limites

Em dezembro de 2024, a Dívida Consolidada Líquida (DCL) do município apresentou um saldo de R\$ -493.417.127,72, sendo este total originário da dívida interna/externa.

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida ficou em **-16,87%**. Ressalte-se que o limite legal estabelecido pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal é de 1,20 vezes (ou 120%) da Receita Corrente Líquida ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento.

	Dez/2023	%	Dez/2024	%
RCL	2.528.659.492,67		2.924.606.934,32	
DCL	-666.845.515,65	-26,37	-493.417.127,72	-16,87
Comprometimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	3.034.391.391,20	120,00	3.328.587.444,42	120,00

Nota Explicativa 1: Quando a DCL é negativa significa que o município não acumula Dívida Consolidada Líquida.

Nota Explicativa 2: Dados consolidados exceto órgão de previdência e/ou fundo de previdência.

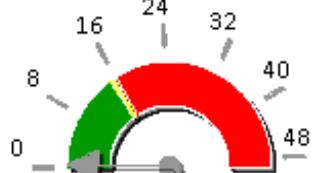
...

2.4 Operações de Crédito

Quanto as operações de crédito, o índice ficou devidamente ajustado ao limite de 16% sobre a RCL – Receita Corrente Líquida, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do Artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, conforme tabela abaixo.

Conforme previsto nos Relatórios anteriores, no exercício de 2024 houve aumento nas receitas de operação de crédito decorrente das operações autorizadas já contratadas que tiveram andamento e que foram/estão sendo executadas ao longo do exercício.

Período	RCL	Operações de Crédito (Exceto ARO)	%
12/2024	R\$ 2.924.606.934,32	R\$ 71.674.285,86	2,45 %
Limite Legal		R\$ 467.937.109,49	16,00 %



2,45 %

...

2.5 Análise do Artigo 167-A da CF

O Artigo 167-A da Constituição Federal determina que no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes do ente não pode superar 95% (noventa e cinco por cento). O quadro a seguir demonstra o percentual apurado ao final do 3º quadrimestre de 2024.

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 2.982.532.386,30
Despesa Corrente Empenhada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 2.575.514.737,98
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	86,35%

RECOMENDAÇÃO:

O resultado apurado, considerando os dados consolidados do município, mostra que o Ente está ligeiramente acima do que consta no § 1º do artigo 167-A (85,00%). Considerando o Relatório de Alertas do TCESP, alerta-se para que o Ente se adeque ao limite estabelecido.

...

2.6 Análise dos Duodécimos

O repasse de Duodécimos é uma obrigação constitucional do Poder Executivo Municipal em realizar repasses mensais necessários para o funcionamento da Câmara de Vereadores, obedecendo-se aos limites do art. 29-A da Constituição Federal.

A base de cálculo do duodécimo é a soma da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos art. 158 e 159 da CF efetivamente realizadas no exercício anterior e sobre este montante são aplicadas as alíquotas estabelecidas no art. 29-A, que podem variar de 3,5% a 7% de acordo com o número de habitantes do Município. No caso de Piracicaba, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 5% sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas.

As previsões iniciais das transferências financeiras (duodécimos) foram fixadas em **R\$ 57.300.000,00**, correspondente em **3,40%** da Receita Tributária Ampliada, estando, portanto, dentro do limite estipulado do Art. 29 – A, Inciso I da CF. Os repasses mensais de 2024 ficaram registrados em **R\$ 38.200.000,00**.

Indicadores	Valores	%
Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior	R\$ 1.685.338.678,93	
Limite Máximo Para Transf. de Duodécimos (art. 29-A CF)	R\$ 84.266.933,95	5,00%
Transferências Financeiras Previstas	R\$ 57.300.000,00	3,40%

Mês	Repasso	% Repasse Acumulado	Devolvido	% Devolução Mensal
Janeiro	4.775.000,00	8,33	204.887,61	0,36
Fevereiro	4.775.000,00	16,67	0,00	0,00
Março	4.775.000,00	25,00	0,00	0,00
Abril	4.775.000,00	33,33	90.613,55	0,16
Maio	4.775.000,00	41,67	0,00	0,00
Junho	4.775.000,00	50,00	0,00	0,00
Julho	4.775.000,00	58,33	15.938,97	0,03
Agosto	4.775.000,00	66,67	0,00	0,00
Setembro	4.775.000,00	75,00	0,00	0,00
Outubro	4.775.000,00	83,33	3.300.000,00	5,76
Novembro	4.775.000,00	91,67	500.000,00	0,87
Dezembro	4.775.000,00	100,00	1.812.459,25	3,16
TOTAL	57.300.000,00	100,00	5.923.899,38	10,34

2.7 Aplicação dos Recursos em Saúde

No exercício de 2024, o Município aplicou, segundo o critério da despesa liquidada, a quantia de R\$ 395 milhões de reais em ações e serviços públicos de saúde. Este valor representa **21,50%**, frente a arrecadação das receitas de impostos e transferências legais constitucionais que totalizaram R\$ 1.837.247.266,83.

A aplicação dos recursos encontra-se acima do percentual mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000 para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde pelos entes federativos, demonstrando o cumprimento do limite pelo Ente, conforme tabela 10.

Tabela 10 - Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde

Mês	Receita	Aplicação Mínima (15%)	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Jan	185.431.383,88	27.814.707,58	100.803.671,35	54,36%	33.195.617,47	17,90%	28.536.173,40	15,39%
Fev	147.669.424,19	22.150.413,63	22.985.875,68	15,57%	26.338.905,44	17,84%	30.280.955,05	20,51%
Mar	196.442.412,31	29.466.361,85	63.376.733,17	32,26%	30.956.444,04	15,76%	30.892.671,19	15,73%
Abr	162.546.312,25	24.381.946,84	29.307.172,97	18,03%	42.870.145,00	26,37%	38.673.974,36	23,79%
Mai	139.067.256,67	20.860.088,50	25.179.487,10	18,11%	34.869.402,69	25,07%	34.197.721,89	24,59%
Jun	144.616.239,49	21.692.435,92	22.057.457,88	15,25%	29.576.334,87	20,45%	34.829.519,18	24,08%
Jul	143.287.594,84	21.493.139,23	18.763.232,74	13,09%	26.682.039,52	18,62%	25.984.141,14	18,13%
Ago	134.674.110,52	20.201.116,58	26.717.447,54	19,84%	36.855.919,25	27,37%	32.784.000,02	24,34%
Set	116.481.416,97	17.472.212,55	20.971.585,36	18,00%	29.794.711,73	25,58%	29.605.568,87	25,42%
Out	164.944.635,47	24.741.695,32	21.448.934,04	13,00%	32.044.174,99	19,43%	30.568.219,61	18,53%
Nov	137.715.805,64	20.657.370,85	21.731.731,73	15,78%	26.214.254,45	19,04%	32.688.806,45	23,74%
Dez	164.370.674,60	24.655.601,19	28.501.001,44	17,34%	45.602.782,11	27,74%	43.255.261,85	26,32%
Total	1.837.247.266,83	275.587.090,02	401.844.331,00	21,87%	395.000.731,56	21,50%	392.297.013,01	21,35%

Fonte: PST (Metodologia AUDESP)

O quadro a seguir apresenta uma síntese dos dados apurados:

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde	Valores Expressos em R\$	%	Rec. Próprios em Saúde Liquidada
Receita Arrecadada	R\$ 1.837.247.266,83		
Despesa Empenhada	R\$ 401.844.331,00	21,87%	
Despesa Liquidada	R\$ 395.000.731,56	21,50%	
Despesa Paga	R\$ 392.297.013,01	21,35%	

...

2.8 Aplicação dos Recursos em Ensino

No exercício de 2024, o Município empenhou R\$ 497.327.491,22 na manutenção e desenvolvimento do ensino, o que representa uma aplicação 26,87%, já a despesa liquidada somou R\$ 487.600.490,95, representando 26,35%.

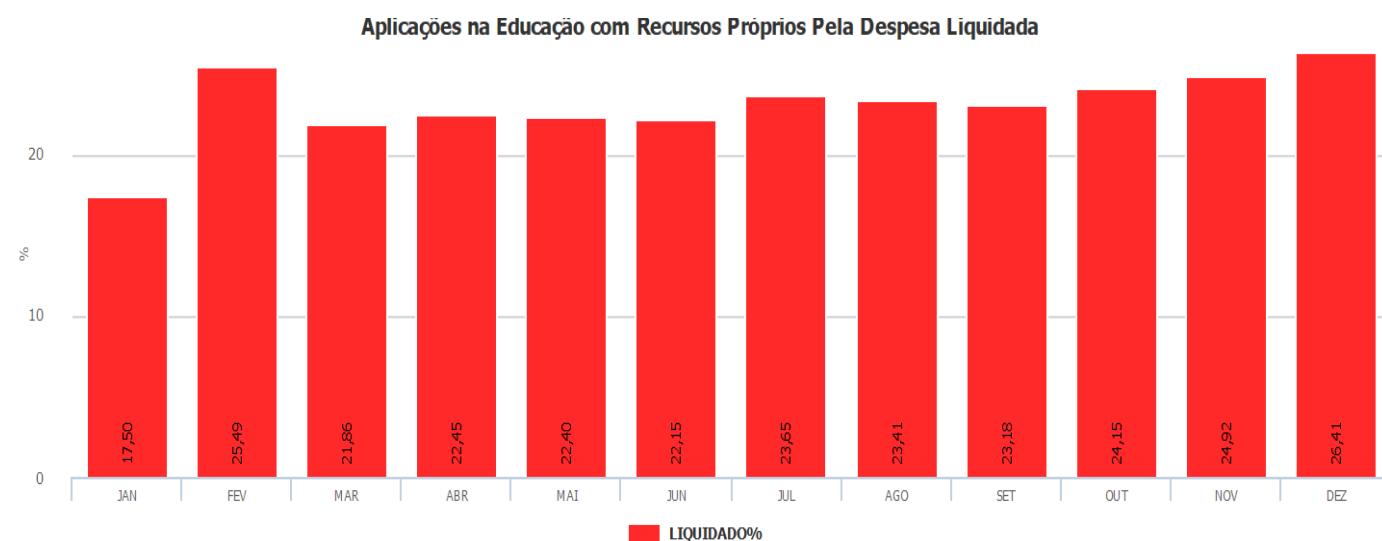
Os dados apurados demonstram que as despesas estão acima do percentual mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da Constituição Federal, demonstrando o cumprimento do limite pelo Ente, conforme quadro a seguir:

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino	Valores Expressos em R\$	%	Rec. Próprios em Ensino Despesa Liquidada
Receita Arrecadada	R\$ 1.850.597.246,79		
Despesa Empenhada	R\$ 497.327.491,22	26,87%	
Despesa Liquidada	R\$ 487.600.490,95	26,35%	
Despesa Paga	R\$ 486.625.985,58	26,30%	

*Os valores apresentados referem-se às despesas líquidas (desconsideradas as Aplicações Financeiras).

Fonte: PST (Metodologia AUDESP)

O gráfico a seguir detalha a aplicação mensal dos recursos próprios em ensino sob a ótica da despesa liquidada:



2.9 Aplicação dos Recursos no FUNDEB

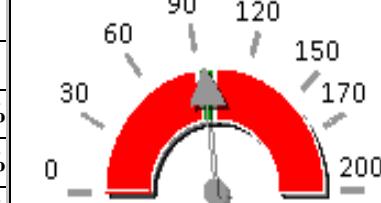
Em 2024, o Município aplicou, segundo o critério da despesa liquidada, a quantia de R\$ 253.202.161,13 no Fundeb, representando **90,20%** das receitas aferidas até o encerramento do exercício que totalizaram R\$ 280.703.631,48.

Este percentual está **favorável** consoante ao § 3º do Artigo 25 da Lei 14.113/2020, que determina que 90% dos recursos do FUNDEB devem ser utilizados no exercício financeiro em que forem creditados em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública.

Importante ressaltar que a partir de 2024, Piracicaba passou a receber complementação VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) em virtude do cumprimento das condicionalidades de melhoria de gestão, evolução dos indicadores de atendimento e melhoria de aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica. O município recebeu **R\$ 7.187.656,84** oriundos da complementação VAAR.

Com relação a remuneração dos Profissionais da Educação, considerando o critério das despesas liquidadas, o Município aplicou **R\$ 241.065.919,77**, que corresponde a **88,14%** da receita (exceto VAAR), representando um percentual **favorável** visto que está acima dos 70% previsto no inciso XI do art. 212-A da CF em consonância com o art. 26 da Lei 14.113/2020.

O quadro a seguir apresenta uma síntese dos dados apurados:

Aplicação dos Recursos do FUNDEB	Valores Expressos em R\$	%	Aplicação Fundeb Mínima 90% Despesa Liquidada	Profissionais da Educação 70% Despesa Liquidada
Receitas do FUNDEB	R\$ 280.703.631,48			
Receitas do FUNDEB (EXCETO VAAR)	R\$ 273.515.974,64			
Despesa Empenhada (100%)	R\$ 253.559.366,66	90,33%		
Despesa Liquidada (100%)	R\$ 253.202.161,13	90,20%		
Despesa Paga (100%)	R\$ 247.630.027,66	88,22%		
Despesa Empenhada Profiss. da Educação 70% (EXCETO VAAR)	R\$ 241.065.919,77	88,14%		
Despesa Liquidada Profiss. da Educação 70% (EXCETO VAAR)	R\$ 241.065.919,77	88,14%		
Despesa Paga Profiss. da Educação 70% (EXCETO VAAR)	R\$ 235.493.786,30	86,10%		
Despesa Empenhada Outras e VAAR (30%)	R\$ 12.493.446,89	4,45%		
Despesa Liquidada Outras e VAAR (30%)	R\$ 12.136.241,36	4,32%		
Despesa Paga Outras e VAAR (30%)	R\$ 12.136.241,36	4,32%		

Fonte: PST (Metodologia AUDESP)

2.10 Acompanhamento da Regularidade Fiscal e Cumprimento das Obrigações do Sistema AUDESP

Com o intuito de acompanhar a regularidade do Município perante os requisitos fiscais, bem como verificar o cumprimento das entregas das obrigações legais, o Sistema de Controle Interno incluiu em sua rotina de atividades a verificação da regularidade do CAUC, serviço que disponibiliza informações sobre a adimplência quanto à obrigações financeiras, prestação de contas de convênios, transparência, obrigações e cumprimento dos limites constitucionais e legais necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal e dados contábeis transmitidos a Secretaria do Tesouro Nacional.

O detalhamento dos itens observados, bem como a situação ao final do quadrimestre de acordo com o CAUC estão demonstrados conforme segue:

Obrigações	Situação Final do Quadrimestre	Observação
Regularidade quanto a Tributos, Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União	REGULAR	
Regularidade no pagamento de precatórios*	REGULAR	
Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	REGULAR	
Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	REGULAR	
Regularidade perante o Poder Público Federal (CADIN)	REGULAR	
SIAFI/Subsistema Transferências	REGULAR	
Transferegov	REGULAR	
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal	REGULAR	
Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal ao Siconfi	REGULAR	
Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	REGULAR	
Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siconfi	REGULAR	
Encaminhamento do Anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siope	REGULAR	
Encaminhamento do Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siops	-	Item temporariamente desabilitado.
Encaminhamento das Contas Anuais	REGULAR	
Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis Mensal	REGULAR	
Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis de Encerramento	REGULAR	

Encaminhamento de Informações para o Cadastro da Dívida Pública – CDP	REGULAR
Transparência da execução orçamentária e financeira*	REGULAR
Implementação do Siafic*	REGULAR
Exercício da Plena Competência Tributária	REGULAR
Regularidade Previdenciária	REGULAR
Aplicação Mínima de recursos em Educação	REGULAR
Aplicação Mínima de recursos em Saúde	REGULAR
Limite de Despesas com Parcerias Público-Privadas (PPP)	REGULAR
Limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita	REGULAR
Aplicação profissionais da educação*	REGULAR
Aplicação mínima complementação FUNDEB Despesas de Capital*	REGULAR
Aplicação mínima educação infantil*	REGULAR

(*) Novos itens que passaram a ser conferidos a partir de 17/02/2025. Até a última consulta realizada antes do fechamento deste relatório em 14/03/2025, a situação do município no CAUC estava regular.

O encaminhamento do Anexo 12 do RREO - SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde) está temporariamente desabilitado, em face a problemas relacionados à transmissão de dados ao SIOPS. Conforme relatado nos relatórios do 1º e 2º quadrimestre, o Ministério da Saúde comunicou que devido a necessidade de atualização do sistema, houve atraso na disponibilização da versão de transmissão de dados, que aos poucos vêm se normalizando.

Apesar do item estar desabilitado no CAUC, recomendamos à Secretaria de Saúde que publicasse os dados bimestrais em Diário Oficial do município conforme datas estabelecidas para publicação do RREO. Ademais, em consulta ao sistema SIOPS, o município já realizou as entregas referentes à 2024.

Quanto à transmissão do SIOPE, a entrega do 6º bimestre/2024 está regularizada. Importante que o município se atente aos prazos estabelecidos para evitar o atraso recorrente nas entregas e transmissão de dados, especialmente considerando que o CAUC acrescentou itens relacionados a aplicação do FUNDEB e aplicação mínima em Educação Infantil que são extraídos e validados por meio do sistema SIOPE.

O Sistema de Controle Interno acompanha ainda, o cumprimento das obrigações estabelecidas no calendário AUDESP utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP por meio do Relatório Gerencial – Situação de Entrega.

Conforme o Relatório Gerencial disponibilizado referente ao 3º quadrimestre, a Prefeitura cumpriu todas as entregas, não havendo nenhum documento pendente. No entanto houve atraso no envio das seguintes documentações, que poderão ser sinalizadas também no Relatório das Contas Anuais do Município emitido pelo TCESP, junto com os demais atrasos mencionados no item 2.10 do Relatório de Controle Interno do 1º e 2º Quadrimestres:

Documento	Data Referência	Prazo de Entrega	Entregue	No Prazo	Data Entrega
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	9/2024	30/10/2024	Sim	Não	31/10/2024
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	8/2024	30/09/2024	Sim	Não	06/12/2024
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	10/2024	02/12/2024	Sim	Não	03/01/2025
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	12/2024	31/01/2025	Sim	Não	03/02/2025
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	12/2024	31/01/2025	Sim	Não	27/02/2025

RECOMENDAÇÃO:

É importante que todos os departamentos e secretarias responsáveis pelo envio de quaisquer documentações à AUDESP estejam atentos aos prazos estabelecidos, em atendimento à Instrução Normativa 01/2024 do TCESP, tendo em vista que sucessivos atrasos podem acarretar multas ao Chefe do Executivo, apontamentos no relatório de contas anuais e impacto na nota do IEG-M.

Ainda, o Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais – CAUC – acrescentou novos itens de verificação, cujo não cumprimento podem ocasionar sanções ao município. Desse modo é imprescindível que a entrega das obrigações nos sistemas Siconfi, SIOPE e SIOPS ocorra sempre dentro do prazo correto.

...

2.11 Relatório de Alertas TCESP

O Visor – Visão Social de Relatórios de Alertas – é uma plataforma gráfica que tem o objetivo de facilitar o entendimento dos alertas emitidos pelo TCESP e classificar as prefeituras de acordo com a quantidade e a diversidade de alertas recebidos.

2.11.1 Alertas EMDHAP e IPPLAP

Nos Relatórios de Controle Interno do 1º e 2º Quadrimestre/2024, relatamos que devido ao encerramento das atividades dos órgãos EMDHAP e IPPLAP – que foram extintas em 2022 e incorporadas à Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial (SEMUHGET). Constatamos que o município enfrentou dificuldades nas entregas obrigatórias à AUDESCP, uma vez que os balancetes enviados “sem movimentação”/zerados ensejavam o aceite manual pelos servidores do sistema AUDESCP e estes estavam sendo rejeitados.

O Sistema de Controle Interno também entrou em contato com a Equipe de Fiscalização da Unidade Regional de Araras (UR-10) com o intuito de entender os motivos da rejeição e solicitar orientação para o encerramento da obrigatoriedade de entrega, uma vez que não há movimentação.

A orientação recebida consistiu em continuar a entrega até decisão do Tribunal Pleno, bem como sobre os procedimentos para as entregas junto à AUDESCP. Nesse sentido, procedemos com a orientação a SEMUHGET para o envio dos arquivos, e ao longo do 2º e 3º quadrimestres, constatamos que as entregas foram regularizadas.

Em 23 de setembro de 2024, conforme disposto no Acórdão do processo TC-002268.989.22-5 (sessão de 18/09/2024) o Tribunal Pleno do TCESP decidiu pela exclusão da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP do cadastro de Órgãos jurisdicionados da Corte de Contas.

Contudo, apesar da referida decisão, a EMDHAP recebeu relatórios de alertas quanto a não entrega de conciliações bancárias (setembro/2024) e balancetes contábeis (outubro/2024), emitidos em 08/11 e 29/11, respectivamente.

Quanto a estes alertas, foi aberto o Protocolo TEC#0000153714 informando a decisão do Tribunal Pleno sobre a exclusão da entidade do rol de fiscalizadas e a impossibilidade de envio no sistema AUDESCP. A resposta ofertada pela Equipe de Atendimento do TCESP, informou que o órgão EMDHAP foi marcado como INATIVO nos sistemas AUDESCP e **alertas a respeito de períodos posteriores à extinção do órgão serão desconsiderados**.

2.11.2 Alertas da Prefeitura de Piracicaba

O TCESP emite mensalmente Relatórios de Alertas que visam atentar o município quanto a situações desfavoráveis/irregulares relacionados à Gestão Municipal.

No período apurado de setembro a dezembro de 2024 constam alertas direcionados à Prefeitura de Piracicaba, com os seguintes assuntos:

Assunto de Fiscalização	Descrição	Período
ENSINO	AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada	09/2024; 10/2024 e 11/2024
LRF	GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO	10/2024
LRF	GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)	11/2024
LRF	GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988	12/2024

Ressaltamos que os alertas emitidos pelo TCESP servem como direcionamento para que o município se atente e ajuste suas contas ao longo do exercício.

2.11.2.1 AE03 – Aplicação de Recursos próprios em Ensino

Quanto a aplicação de recursos próprios em Ensino com base na despesa liquidada, procedemos com o acompanhamento da execução orçamentária e verificamos que o município atingiu os percentuais mínimos em dezembro, conforme abordado no tópico 2.8 deste Relatório.

2.11.2.2 GF20 - Análise do Resultado Primário

Quanto ao item GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO, o TCESP aponta que *“Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.”*

Identificamos que o resultado primário previsto na LOA atualizada está inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, pois a Receita Prevista não é atualizada ao longo do exercício. Ressalta-se que

o Resultado Primário realizado no período de janeiro a dezembro foi superavitário em R\$ 14.863.008,84, ficando acima da Meta estabelecida na LDO (R\$ -229.331.900,00).

RECOMENDAÇÃO:

É importante que para os próximos exercícios, o Município estude os mecanismos possíveis para estruturar a receita de modo a informar também a Receita Atualizada ao longo do exercício.

2.11.2.3 GF37 – Análise das Despesas Assumidas nos últimos 4 bimestres (Art. 42 da LRF)

Quanto ao item GF37 – Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF), o TCESP alerta que “*a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício.*”

A análise referente a este tema será detalhada no tópico 2.12.1 deste relatório que trata das verificações relativas ao último ano de mandato.

2.11.2.4 GF56 – Análise do artigo 167-A da CF/1988

A análise referente a este tema foi detalhada no tópico 2.5 deste relatório.

...

2.12 Verificações sobre o último ano do mandato eleitoral

Conforme o Plano Operativo traçado para o exercício de 2024, este tópico trata do acompanhamento quanto ao cumprimento de limites e vedações relativas ao último ano do mandato eleitoral. Segue o acompanhamento quanto:

- (a) Cumprimento do Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal
- (b) Contratação de Operações de Crédito
- (c) Despesas com Publicidade Institucional
- (d) Nomeação, contratação, admissão e limites para aumento das despesas com pessoal e crescimento vegetativo da folha

2.12.1 Cumprimento do Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Quanto ao cumprimento do art. 42 da LRF, o Manual de Gestão Financeira do TCESP dispõe que a Corte analisa o referido artigo por meio do sistema Audesp, o qual acompanha a liquidez financeira entre os meses de abril a dezembro do último ano de mandato. Apura-se a liquidez do mês de referência e projeta-se de acordo com os saldos a empenhar e as previsões de receitas a receber. Nos casos em que a liquidez do mês avaliado ou a liquidez projetada apontar para uma situação de déficit, o sistema Audesp emite alertas para o município.

Ainda, no mês de dezembro, a situação de disponibilidade financeira é comparada com a posição calculada no mês de abril. Caso a situação financeira passe de superavitária ou equilibrada para deficitária, o Gestor, a princípio, pode ter incorrido em descumprimento ao referido artigo.

A seguir, apresentamos a posição no final do exercício de 2024, traçando um comparativo entre a Disponibilidade Financeira e Disponibilidade Líquida em 30/04/2024 e em 31/12/2024:

Referência para apuração dos últimos 8 (oito) meses de mandado	
Disponibilidade Financeira em 30/04/24	866.010.080,01
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04/24	558.952,68
(-) Empenhos Liquidados a pagar até 30/04/24	21.646.806,37
(-) Valores Restituíveis	40.754.927,15
(=) Disponibilidade Líquida em 30/04/24	803.049.393,81

Apuração do Mês 12/2024 último ano de mandato	
Disponibilidade Financeira em 31/12/24	570.902.333,89
(-) Saldo de Restos a Pagar em 31/12/24	15.763.266,60
(-) Valores Restituíveis	31.543.588,66
(=) Disponibilidade Líquida em 31/12/24	523.595.478,63
Comparação entre a disponibilidade líquida de 31/12/24 e 30/04/24 (Diminuição em %)	-34,79

Fonte: PST (Metodologia AUDESP – considerando dados da Prefeitura até o mês 13/2024)

Nota Explicativa:

1 - **Art. 42.** É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação de disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

2 - Para devida apuração da referência de DEZEMBRO, é obrigatório a importação do MÊS 13. Devido as inscrições dos restos a pagar.

Verificamos que o município recebeu alertas sobre o item “GF37- Análise das Despesas Asssumidas nos último 4 bimestres” nos meses de maio, junho e novembro, no entanto, embora a disponibilidade líquida em 31/12/2024 tenha diminuído 34,79% em relação a 30/04/2024, a liquidez do período apresentou superávit, o que representa um resultado regular.

Desse modo, entendemos que o Município encerrou o exercício dentro dos parâmetros definidos pelo Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

2.12.2 Contratação de Operações de Crédito

Quanto as operações de crédito no último ano eleitoral, verificou-se que:

- Não houve contratação de Operação de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) no exercício de 2024, em atendimento ao art. 38, inciso IV, alínea b, da LRF.
- Não houve contratação de Operação de Crédito junto a instituições financeiras no período de 03/09/2024 a 31/12/2024 conforme preconiza a Resolução nº 43, de 2001, art. 15 do Senado Federal que proíbe a contratação de operação de crédito nos 120 dias anteriores ao final do mandato.

2.12.3 Despesas com Publicidade Institucional

As despesas com Publicidade Institucional devem cumprir ao que preceitua o art. 73, inciso VII, da Lei nº 9.504/97, o conforme alterado pela Lei nº 14.356/22:

Relatório Anual de Controle Interno 2024

Página 42 de 77

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

VII - empenhar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a 6 (seis) vezes a média mensal dos valores empenhados e não cancelados nos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito; (Redação dada pela Lei nº 14.356, de 2022)

A seguir, apresentamos a apuração dos Gastos com Serviços de Publicidade e Propaganda (natureza de despesa 3.3.90.39.88) durante os anos de 2021 a 2024:

Gastos com Propaganda e Publicidade em Ano Eleitoral					
Descrição	Mês	2021	2022	2023	2024
33903988 – Serviços de Publicidade e Propaganda	Jan	423.100,00	540.210,00	1.070.680,36	655.000,00
33903988 – Serviços de Publicidade e Propaganda	Fev	87.647,60	11.163,15	4.500,00	0,00
33903988 – Serviços de Publicidade e Propaganda	Mar	17.533,93	2.251.828,00	3.746.733,16	0,00
33903988 – Serviços de Publicidade e Propaganda	Abr	1.518,00	-6.629,92	0,00	761.056,40
33903988 – Serviços de Publicidade e Propaganda	Mai	851,70	470,00	0,00	-5.524,20
33903988 – Serviços de Publicidade e Propaganda	Jun	3.100,00	625,00	1.950,00	0,00
33903988 – Serviços de Publicidade e Propaganda	Jul	400,00	8.000,00	3.500,00	0,00
33903988 – Serviços de Publicidade e Propaganda	Ago	66.478,00	21.310,00	550,00	1.300,00
33903988 – Serviços de Publicidade e Propaganda	Set	225,00	399.711,99	35.000,00	15.555,55
33903988 – Serviços de Publicidade e Propaganda	Out	2.138,00	10.200,00	43.500,00	0,00
33903988 – Serviços de Publicidade e Propaganda	Nov	2.456,00	-16.552,00	1.600,00	2.999.068,60
33903988 – Serviços de Publicidade e Propaganda	Dez	0,00	0,00	-278.415,08	-751.201,94
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		0,00	-53.611,69	0,00	0,00
TOTAL ANUAL		605.448,23	3.166.724,53	4.629.598,44	3.675.254,41
ÍNDICE DE REAJUSTE		10,16%	5,93%	3,71%	
TOTAL REAJUSTADO		666.961,77	3.354.511,29	4.801.356,54	
Média mensal apurada nos últimos três exercícios:				245.078,60	
Média mensal (Multiplicada 6(seis) vezes):				1.470.471,60	

Nota Explicativa:

Dados consolidados do Poder Executivo por valor empenhado. Cálculo da Média Mensal Simples (Dividido por 36). Os índices de reajuste utilizados referem-se ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) - calculado pelo IBGE, para os anos de 2021, 2022 e 2023.

No primeiro semestre do ano de 2024, o empenhamento líquido em despesas com Serviços de Publicidade e Propaganda somou o montante de R\$ 1.410.532,20, valor inferior a média determinada pela lei eleitoral, calculado em R\$ 1.470.471,60 conforme quadro demonstrativo acima.

Os gastos totais com Publicidade e Propaganda durante o exercício de 2024 totalizaram R\$ 3.675.254,41, onde o valor mais relevante está representado pelo empenho 2024NE00289 – no valor de R\$ 2.988.943,60 (posteriormente Cancelado R\$ 508.492,24 – resultando no valor de R\$ 2.480.451,36) – fornecedor E3 Comunicação Integrada LTDA. – em novembro, cujo objeto foi a prestação de serviço de publicidade “para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação” – conforme Concorrência 03/2021 – processo 78.760/2021.

Em consultas diminutas, verificamos que este contrato foi firmado em 21 de março de 2022, no valor original de R\$ 3.000.000,00 com prazo de 12 meses. Houve 03 aditamentos em 2023: o primeiro em março, com aditivo de prazo, valor e alteração de gestor e fiscal, com prorrogação de prazo por mais 12 meses e acréscimo de valor da ordem de R\$ 750.000,00. O segundo em agosto, para alteração de Gestor e o terceiro aditivo, foi realizado em dezembro, para alteração de gestor e fiscal.

Ainda, em 2024, houve aditivo de prazo, valor e alteração de gestor e fiscal em 29 de fevereiro, prorrogando por mais 12 meses, e valor atualizado de R\$ 3.750.000,00.

2.12.4 Aumento das despesas com pessoal

Considerando ao que dispõe no Art. 21 – Inciso II “É nulo de pleno direito [...] II - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20;” o Tribunal de Contas comunicou através do alerta GF36

- Despesas com Pessoal que a despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 40,3361%, sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

Conforme apurado nos limites de Despesas com Pessoal, o percentual atingido pelo município em dezembro de 2024 foi de 38,86% da RCL ajustada, respeitando o limite máximo e prudencial estipulados no inciso III do art. 20 e art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A tabela abaixo apresenta os percentuais de despesa com pessoal apurados nos últimos 180 dias de mandato e a taxa calculada para o período:

Mês	Despesa de Pessoal	Receita Corrente Líquida	%
Junho	1.090.494.771,07	2.703.522.804,64	40,34%
Julho	1.091.030.201,41	2.754.558.647,38	39,61%
Agosto	1.096.754.668,41	2.761.232.406,35	39,72%
Setembro	1.104.477.836,18	2.795.795.723,08	39,50%
Outubro	1.112.282.711,14	2.832.360.955,23	39,27%
Novembro	1.120.368.699,97	2.875.993.040,83	38,96%
Dezembro	1.132.574.274,07	2.914.409.470,32	38,86%
Variação da Taxa de Despesa com Pessoal:			-1,47%

Nota-se que o percentual de despesas com pessoal teve um **decréscimo de 1,47%** nos últimos 180 dias de mandato (art. 21 da LRF).

Seção II

ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

Acompanhamento das atividades de Controle Interno realizadas em 2024 em atendimento ao Plano Operativo Anual de Controle Interno – POACI 2024

3. Atividades de Controle Interno

As atividades realizadas pela Coordenação de Controle Interno no decorrer do exercício de 2024 representam a aderência ao que foi inicialmente previsto no Plano Operativo Anual do Controle Interno aprovado em maio de 2024, e denotam ainda o atendimento ao Decreto 19.291/2022, que dispõe, entre outros assuntos, acerca das atribuições do Controle Interno no Município.

As atividades previstas no cronograma foram segregadas em 14 objetivos específicos distribuídos em Atividades de Monitoramento e Atividades de Apoio, dos quais seguem as considerações adiante.

3.1 Atividades de Monitoramento

As atividades de monitoramento abrangeram 12 objetivos específicos, distribuídos em 33 atividades que consistiram, dentre outros aspectos, no acompanhamento do cumprimento de limites e dispositivos legais, aplicação dos recursos recebidos, prazos de entrega de documentações específicas, regularidade fiscal e previdenciária, organização e padronização de rotinas, e outros, a saber:

OBJETIVO ESPECÍFICO N° 1 – Coordenar e auxiliar na resposta do questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M)

Atividades Previstas:

- (a) Coordenar e auxiliar na resposta do questionário do IEG-M – exercício 2024 – ano base 2023 junto a todas as Secretarias envolvidas no preenchimento do questionário

OBJETIVO ESPECÍFICO N° 2 – Conscientização dos agentes públicos/políticos e implementação de Plano de Ação

Atividades Previstas:

- (a) Trabalho de conscientização dos agentes públicos/políticos responsáveis pela elaboração e implementação de planos de ação multisetoriais, com regulamentação, visando melhorar o desempenho do município no IEG-M
- (b) Acompanhamento do Plano de Ação, quando implementado, para melhora do desempenho do município no IEG-M

Considerações sobre os Objetivos Específicos 1 e 2:

Os objetivos específicos nº 01 e 02 tratam das atividades que o Controle Interno realizou para conscientização dos agentes políticos e públicos para a importância do IEG-M.

Primeiramente, o SCI solicitou às Secretarias, a indicação de servidores responsáveis pela coleta de dados. Em 02/02/2024, o Controle Interno realizou uma **Capacitação a respeito do IEG-M** e treinamento para preenchimento do Questionário.



Figura 1 - Capacitação realizada pelo Controle Interno em 02/02/2024 - auditório do Centro Cívico

No período posterior, até 31/03/2024, os responsáveis coletaram os dados em suas respectivas secretarias e o Controle Interno elucidou dúvidas, realizando diversas reuniões e impute de dados para os respectivos responsáveis, orientações e resolução de dúvidas pontuais, promovendo espaço para discussões e reflexões sobre melhorias a serem estabelecidas. Por fim, em 01/04/2024 houve a entrega definitiva do questionário do IEG-M ao TCESP.

Nos espaços de discussões e reflexões promovidos a respeito do IEG-M, o Controle Interno frisou a importância da comunicação e integração entre as secretarias, a busca por soluções conjuntas, a importância da documentação e regulamentação dos procedimentos e por fim, recomendou a criação de um Grupo de Trabalho específico formado por uma equipe multidisciplinar, com servidores pulverizados entre as secretarias, com o intuito de traçar um plano de ação a fim de promover a melhora contínua do

desempenho do município no IEG-M, visto que a estagnação da nota municipal têm sido motivo de apontamentos recorrentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos Relatório Anuais de Contas.

Em que pese não se tenha estabelecido formalmente o grupo de trabalho, identificamos sinais iniciais de melhoria, com estabelecimento de novas rotinas e ações pontuais realizadas por algumas secretarias. A exemplo da Secretaria de Saúde e da Divisão de Dados Econômicos – Secretaria de Finanças (responsável pela elaboração das peças orçamentárias) que realizaram um levantamento de suas respectivas áreas, identificando quais quesitos possuem mais impacto e identificando possíveis soluções e melhorias a serem implementadas no recorrente exercício e nos próximos, para aumentar a performance do município.

RECOMENDAÇÃO:

Por abranger diversas políticas públicas, o IEG-M também pode ser utilizado como um importante instrumento norteador e facilitador para a gestão municipal, pois resulta em um diagnóstico do Município e permite dessa maneira, o tracejo de objetivos e estratégias de atuação. Nesse sentido, **recomendamos a criação de um Grupo de Trabalho com nomeação formal, a ser composto por uma equipe multidisciplinar formada por representantes de todas as secretarias**. Essa estratégia visa a resolvibilidade de diversos problemas enfrentados pelo Município, a melhoria na qualidade dos serviços ofertados, promovendo desse modo resultados benéficos ao Município, e consequentemente solução de apontamentos pelos órgãos de controle externo.

OBJETIVO ESPECÍFICO N° 3 – Acompanhar os limites constitucionais de aplicação de recursos, bem como o cumprimento das metas planejadas nos instrumentos orçamentários

Atividades Previstas:

- (a) Acompanhar o limite das despesas com pessoal e em caso de extração avaliar as medidas adotadas para recondição dos limites.
- (b) Acompanhar os limites constitucionais de aplicação em Educação (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e FUNDEB)
- (c) Acompanhar os limites constitucionais de aplicação em Saúde
- (d) Acompanhamento do limite fixado para a Dívida Consolidada
- (e) Acompanhamento do limite das operações de crédito - Financiamento, Avais e Garantias
- (f) Acompanhamento dos Limites dos Repasses ao legislativo

- (g) Verificar o cumprimento das metas constantes no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual

Considerações:

O acompanhamento dos limites constitucionais de aplicação de recursos deu-se principalmente pela emissão dos Relatórios quadrimestrais de Controle Interno, conforme apresentado na Seção I do presente trabalho e nos Relatórios de Controle Interno do 1º e 2º Quadrimestres.

OBJETIVO ESPECÍFICO N°4 – Acompanhar o cumprimento dos prazos das obrigações legais;

Atividades Previstas:

- (a) Emissão de alertas semanais e acompanhamento da situação de entrega em atendimento ao Calendário de Obrigações do Sistema AUDESCP, e também dos prazos do Siconfi, Siops e Siope.

Considerações:

Em maio, o SCI elaborou um processo no Sistema Sem Papel com lembretes semanais aos responsáveis pelo envio das obrigações ao sistema AUDESCP, com o intuito de evitar e dirimir atrasos na entrega das obrigações.

Ainda, também foram verificadas as entregas dos dados referentes ao Siconfi, SIOPE e SIOPS, conforme abordado no item 2.10 deste relatório.

OBJETIVO ESPECÍFICO N° 5 – Acompanhar, por amostragem, os convênios.

Atividades Previstas:

- (a) Realizar um levantamento/mapeamento dos processos de convênios existentes com os entes Federal e Estadual;
- (b) Orientação para cadastramento de processos no sistema Sem Papel do Município contendo todas as informações do Convênio visando um melhor controle, detalhamento e facilitação nas rotinas de prestação de contas e coleta de assinaturas;

Considerações:

Através de suporte às Secretarias que não dispõem de contadores para aferir suas prestações de contas de convênios, fizemos a amostragem corrigindo e padronizando procedimentos processuais.

Foi realizada, também, circularização coletando e atualizando informações acerca de todos os processos de Convênios vigentes através do Processo PMP 2024/034654.

OBJETIVO ESPECÍFICO N° 6 – Acompanhar os controles das operações de crédito:

Atividades Previstas:

- (a) Verificar se nas operações de crédito constam informações básicas tais como demonstrativo detalhado sobre os limites de endividamento, existência de lei autorizando, autorização do Banco Central/Senado Federal, planilhas de cálculo demonstrando a forma de amortização e encargos;
- (b) Verificar se os prazos para utilização dos recursos e prestação de contas estão sendo cumpridos;

Considerações:

O Controle Interno acompanha as operações de crédito quanto ao pagamento dos juros e encargos, bem como é informado sobre o andamento das licitações e desembolsos pela Secretaria de Obras e Zeladoria, que realiza a prestação de contas juntas às instituições financeiras. Ainda, verificou-se que o processo de contratação seguiu os trâmites legais, existindo lei autorizativa e autorização da Secretaria do Tesouro Nacional, com o deferimento dos Pedidos de Verificação de Limites (PVL) que constam no SADIPEM.

OBJETIVO ESPECÍFICO N° 7 – Acompanhar os mecanismos de Transparência no Município

Atividades Previstas:

- (a) Acompanhar a emissão do Relatório Resumido da Execução orçamentária (RREO)
- (b) Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).
- (c) Acompanhar a realização das Audiências Públicas quadrimestrais para avaliação das metas fiscais
- (d) Fiscalizar e acompanhar a disponibilidade de informações no Portal da Transparência do município.

Considerações:

Durante o exercício de 2024, a responsável pelo Controle Interno realizou a assinatura nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e nos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF),

acompanhando a publicação dos mesmos. A coordenadoria do SCI acompanhou, via online, as audiências públicas quadrimestrais para avaliação das metas fiscais.

Quanto ao acompanhamento da disponibilidade de informações do Portal da Transparência do município, o Controle Interno buscou se pautar no Guia Técnico de Transparência Municipal do TCESP e no Programa Nacional da Transparência Pública (PNTP) – responsável pelo Radar da Transparência Pública - para verificar as informações necessárias ao pleno atendimento dos quesitos de transparência.

Durante o ano de 2024, o SCI solicitou alguns ajustes ao Centro de Informática, que foram realizados na medida do possível, considerando que a atual tecnologia do Portal não permite acrescentar algumas funcionalidades e há dificuldades para integração com outros sistemas.

É importante ressaltar que o Centro de Informática da prefeitura, em conjunto com o Controle Interno vêm trabalhando no desenvolvimento de um novo Portal da Transparência com o fito de modernizar a disponibilização das informações, deixando-o mais intuitivo e dinâmico, além de melhorar integração com os sistemas informatizados do município.

OBJETIVO ESPECÍFICO Nº 8 – Acompanhar a aplicação dos recursos provenientes de Transferências Especiais

Atividades Previstas:

- (a) Acompanhar os controles de aplicação dos recursos destinados ao município por meio das Transferências Especiais (conforme previsto no inciso I do art. 166-A da Constituição Federal),
- (b) Verificar se o município vem adotando os procedimentos e cumprindo os prazos estabelecidos na Instrução Normativa TCU nº 93, de 17 de janeiro de 2024.

Considerações:

O Controle Interno acompanhou os controles de aplicação dos recursos provenientes de Transferências Especiais, que estão sendo e/ou foram realizados pelas Secretarias, inclusive preenchendo o Questionário disponibilizado pelo TCESP (referente ao Comunicado SDG nº59/2024) que tinha por finalidade coletar informações detalhadas sobre a arrecadação e destinação dos recursos recebidos via Transferências Especiais.

Quanto aos procedimentos e prazos estabelecidos na Instrução Normativa nº 93/2024, o Controle Interno notificou o responsável pelo preenchimento das informações e prestação de contas no sistema TransfereGov.

RECOMENDAÇÃO:

Dada a nova estrutura municipal, estabelecida por meio da reforma administrativa instituída por meio da Lei Complementar nº 462, de 7 de janeiro de 2025, é **importante que se tenha um responsável direto que realize a articulação das informações e acompanhe a escolha da destinação e a execução dos recursos junto às Secretarias, verificando e cobrando se os procedimentos e prazos estão sendo cumpridos de acordo com a IN nº 93/2024.**

Caso a administração municipal opte por descentralizar os procedimentos, ressaltamos a importância de que haja um responsável por articular e compilar as informações, verificar se as documentações estão sendo devidamente prestadas e, realizar as cobranças junto às secretarias.

OBJETIVO ESPECÍFICO Nº 9 – Acompanhar a regularidade fiscal e previdenciária do Município, e perante os demais Órgãos de controle

Atividades Previstas:

- (a) Acompanhamento da emissão de alertas e advertências pelo TCE com verificação das medidas saneadores adotadas.
- (b) Acompanhamento das Certidões do Município (Dívida Ativa da União, Dívida Ativa do Estado, CRMC, Regularidade FGTS, Regularidade de Precatórios, Débitos Trabalhistas)
- (c) Verificação da regularidade fiscal do Município junto à Receita Federal, por meio do Relatório de Situação Fiscal

Considerações:

O Controle Interno acompanhou a situação fiscal do município, acompanhando a emissão das Certidões (Dívida Ativa da União, Dívida Ativa do Estado, CRMC, Regularidade FGTS, Regularidade de Precatórios, Débitos Trabalhistas) e disponibilizando as mesmas no site da Secretaria de Finanças.

Quanto à regularidade fiscal junto à Receita Federal, o acompanhamento foi realizado por meio do relatório “Consulta Pendências – Situação Fiscal”, e em caso de constatação de pendências, o Controle Interno realizou a identificação do Departamento responsável, solicitando a regularização.

Quanto ao acompanhamento do Relatório de Alertas do TCESP, os apontamentos realizados pelo Tribunal foram apresentados nos Relatórios quadrimestrais de Controle Interno. Ressaltamos os alertas quanto as entidades EMDHAP e IPPLAP que ensejaram uma visita à Unidade Regional (UR-10) de Fiscalização do TCESP com o intuito de resolver os problemas apontados no 1º Quadrimestre e que foram sanados ao longo do exercício (melhor detalhamento no tópico 2.11.1 deste relatório).

OBJETIVO ESPECÍFICO Nº 10 – Avaliar a Execução Financeira e Gestão Orçamentária do Executivo

Atividades Previstas:

- (a) Acompanhamento da Execução Financeira e Gestão Orçamentária com emissão de relatórios ao final do quadrimestre

Considerações:

O SCI realizou a emissão de Relatórios Quadrimestrais de Controle Interno, contendo o acompanhamento da execução orçamentária.

OBJETIVO ESPECÍFICO Nº 11 – Acompanhar condutas e vedações inerentes ao último ano do mandato eleitoral

Atividades Previstas:

- (a) Cumprimento do Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal
- (b) Contratação de Operações de Crédito
- (c) Despesas com Publicidade Institucional
- (d) Nomeação, contratação, admissão e limites para aumento das despesas com pessoal e crescimento vegetativo da folha

Considerações:

As considerações e verificações a respeito do último ano de mandato estão apresentadas no tópico 2.12 deste relatório.

OBJETIVO ESPECÍFICO Nº 12 – Realizar outras atividades de auditoria necessárias para a consecução dos objetivos de controle interno

Atividades Previstas:

- (a) Visitas in loco nas unidades escolares e de saúde do Município
- (b) Acompanhamento e análise por amostragem, das despesas efetivadas pelo Regime de Adiantamentos, com emissão de parecer sobre as prestações de contas
- (c) Acompanhar, por amostragem, os ajustes com o Terceiro Setor

(d) Aplicação de questionário em áreas setoriais a serem definidas pelo Sistema de Controle Interno

Considerações:

(a) Visitas in loco nas unidades escolares e de saúde do Município

Em alinhamento com o Plano Operativo 2024, o Controle Interno realizou a Ação Ordenada – Estratégia de Saúde da Família – no período de novembro de 2024 a fevereiro de 2025, que teve por objetivo delinear um panorama das Unidades de Estratégia Saúde da Família com base na ótica definida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), considerando a fiscalização ordenada de mesma natureza, ocorrida em 2023/2024 por amostragem em todos os municípios paulistas jurisdicionados.

O procedimento fiscalizatório realizado pelo Tribunal de Contas se deu em duas etapas: a primeira em março de 2023 e a segunda em novembro de 2024. Foram selecionadas 05 (cinco) unidades em Piracicaba, que revelaram estagnação no status dos apontamentos realizados de um ano para o outro.

Nesse sentido, detectando a estagnação dos apontamentos nas unidades visitadas pelo TCESP, bem como os objetivos do Controle Interno, entendemos necessário uma Ação Ordenada para estabelecer um diagnóstico das unidades de saúde da Família do município como um todo.

Para realização da Ação Ordenada de Controle Interno, para efeito de metodologia, adotamos o mesmo questionário utilizado pelo TCESP com as devidas adaptações, que foi aplicado de forma autorreferenciada em todas as 72 unidades de Estratégia de Saúde da Família do município.

Com base na apuração e consolidação dos dados, o Controle Interno efetuou validação por amostragem, selecionando aproximadamente 20% das unidades para realização de visitas *in loco*, simulando uma ordenada do TCE/SP em 14 unidades de saúde, com elemento surpresa.

O Relatório elaborado com os resultados apurados foi apresentado à Secretaria Municipal de Saúde, em reunião com o Secretário Municipal e os chefes de equipe da Atenção Básica. O relatório também foi encaminhado ao Sr. Prefeito para tomada das providências que entender necessárias. Por fim, o Relatório ficará à disposição do Tribunal de Contas.

(b) Acompanhamento e análise por amostragem, das despesas efetivadas pelo Regime de Adiantamentos, com emissão de parecer sobre as prestações de contas

O SCI realizou a análise de despesas com Adiantamento, selecionando aleatoriamente 31 processos para uma análise minuciosa, de um universo de 577 que tramitaram pelo setor ao longo do exercício de 2024. Os selecionados para análise receberam pareceres sobre a prestação de contas, que foram anexados aos respectivos processos.

Processos selecionados				
Data	Ref.	Processo nº	Tipo de Adiant.	Secretaria
1	22/02/2024	nov/dez/23	PMP 2023/541350	DIÁRIAS pessoa civil
2	22/02/2024	jan/24	PMP 2024/001939	Material de Consumo
3	22/02/2024	jan/24	PMP 2024/002698	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4	04/03/2024	jan/24	PMP 2024/002001	DIÁRIAS pessoa civil
5	12/03/2024	fev/24	PMP 2024/016693	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
6	14/03/2024	fev/24	PMP 2024/009299	DIÁRIAS pessoa civil
7	03/04/2024	fev/24	PMP 2024/010837	Material de Consumo
8	03/04/2024	fev/24	PMP 2024/010853	DIÁRIAS pessoa civil
9	17/04/2024	mar/24	PMP 2024/026502	Material de Consumo
10	17/04/2024	mar/24	PMP 2024/026513	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
11	10/05/2024	mar/24	PMP 2024/017424	DIÁRIAS pessoa civil
12	03/06/2024	abr/24	PMP 2024/040640	DIÁRIAS pessoa civil
13	03/06/2024	abr/24	PMP 2024/050320	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
14	06/06/2024	abr/24	PMP 2024/050312	Material de Consumo
15	06/06/2024	mai/24	PMP 2024/061453	DIÁRIAS pessoa civil
16	11/06/2024	mai/24	PMP 2024/054009	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
17	11/06/2024	mai/24	PMP 2024/051444	GCMP
18	11/06/2024	mai/24	PMP 2024/051442	Diárias-Agente Político
19	12/09/2024	abr/24	PMP 2024/035388	DIÁRIAS pessoa civil
20	15/10/2024	set/24	PMP 2024/107522	Material de Consumo
21	15/10/2024	set/24	PMP 2024/106061	Material de Consumo
22	15/10/2024	set/24	PMP 2024/109502	Material de Consumo
23	16/10/2024	set/24	PMP 2024/106448	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
24	16/10/2024	set/24	PMP 2024/103696	Material de Consumo
25	22/10/2024	set/24	PMP 2024/101890	Material de Consumo
26	17/10/2024	jul/24	PMP 2024/080398	DIÁRIAS pessoa civil
27	25/10/2024	set/24	PMP 2024/101860	DIÁRIAS pessoa civil
28	29/10/2024	set/24	PMP 2024/104771	Material de Consumo
29	29/10/2024	set/24	PMP 2024/105961	DIÁRIAS pessoa civil
30	17/12/2024	set/24	PMP 2024/105970	DIÁRIAS pessoa civil
31	17/12/2024	out/24	PMP 2024/119203	DIÁRIAS pessoa civil

Em decorrência do quanto apurado e identificado na análise de processos de adiantamento, foi realizada uma ação educativa na Secretaria Municipal de Transportes Internos (SEMUTRI), em parceria com a Corregedora do município, à época na pessoa da Drª Renata Helena da Silva Bueno, para

conscientização sobre as responsabilidades nos processos de Adiantamento de Diárias de Viagem e Sistema Auto Vision (sistema de rastreamento de veículos), bem como a importância de uniformizar procedimentos. A ação educativa ocorreu em duas etapas: primeiramente com os chefes de setor, e posteriormente com os motoristas da Pasta.



Figura 2 - Capacitação junto aos chefes de setor da Semutri



Figura 3- Capacitação com os motoristas da Semutri, realizada no Auditório do IPASP

(c) Acompanhar, por amostragem, os ajustes com o Terceiro Setor

Quanto ao acompanhamento por amostragem dos ajustes com o Terceiro Setor, foram realizadas visitas in loco referentes aos processos a seguir:

Processos selecionados para visitas in loco					
	Processo nº	Entidade Beneficiária	Objeto	Valor	Secretaria
1	PMP 2023/567778	Associação dos Moradores do Bairro Santana	Zeladoria Comunitária	R\$69.999,96	Governo
2	PMP 2023/567812	Centro Rural de Tanquinho	Zeladoria Comunitária	R\$ 125.812,15	Governo
3	PMP 2023/568013	Associação de Santa Olímpia	Zeladoria Comunitária	R\$ 69.999,92	Governo
4	PMP 2023/568015	União para o Desenvolvimento Sustentável do Distrito de Artemis	Zeladoria Comunitária	R\$ 129.999,96	Governo
5	Proc. Adm. 159.845/2018*	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria	Serviço de Proteção Social Especial para Idosos e suas Famílias (..) – Centro Dia Idoso	R\$ 774.479,24	Assistência e Desenvolvimento Social
6	Proc. Adm. 158.198/2022*	Centro Social de Assistência e Cultura São José - CESAC	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Meta 02 – CCINTER Jaraguá	R\$ 2.035.000,00	Assistência e Desenvolvimento Social
7	Proc. Adm. 205.042/2022*	Pastoral do Serviço da Caridade	Projeto Preventivo - 2023	R\$ 134.996,70	Assistência e Desenvolvimento Social
8	Proc. Adm. 99.095/2022*	Hospital Mahatma Gandhi	Gerenciamento e o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, das Unidades de Pronto Atendimento UPA “Frei Sigrist” – Vila Cristina e UPA “Nestor Longatto” – Vila Sônia, do Município de Piracicaba/SP.	R\$ 266.300.396,40	Saúde

*Acompanhamento junto ao Tribunal de Contas.

Nos termos de colaboração do Programa Zeladoria Comunitária do município as visitas in loco ocorrerão com o intuito de verificar o andamento dos trabalhos e a adequação ao plano de trabalho, considerando o primeiro ano de implantação do programa. Nas parcerias selecionadas, não foram observadas maiores incoerências entre o objeto planejado e o executado, no entanto, nos casos referentes ao Programa de Zeladoria recomenda-se que os planos de trabalhos sejam mais detalhados, delimitando melhor as áreas de atuação da parceria. Recomenda-se também, revisão e maior detalhamento da Lei Municipal nº 9.989/2023 que institui e regula o programa.

Os demais ajustes do Terceiro Setor, foram acompanhados conjuntamente ao Tribunal de Contas, e não foram observadas maiores incoerências entre o objeto planejado e o executado, restando observado e recomendado apenas que se promova as adequações necessárias para melhoria da acessibilidade ao local onde atualmente é ofertado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCINTER Jaraguá,

Termo de Colaboração formalizado através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

RECOMENDAÇÃO:

Considerando que o Termo de Colaboração é executado em espaço cedido pelo Poder Público, devem ser observadas as responsabilidades de cada parte quanto execução das melhorias necessárias. As melhorias incluem instalação de faixa de pedestre próxima a entrada do serviço, construção de rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, afixação de corrimão nas escadarias de acesso, dentre outros mecanismos que se façam necessários para a redução dos potenciais riscos de acidentes.

...

Ainda sim, alguns processos relativos ao Terceiro Setor, foram analisados aspectos quanto a sua formalização, documentações apresentadas, instrução processual, dentro outros aspectos, em que os processos selecionados para análise receberam pareceres, que foram anexados aos respectivos autos.

Processos selecionados para análise quanto a formalização						
	Data	Processo nº	Entidade Beneficiária	Objeto	Valor	Secretaria
1	05/03/2024	PMP 2024/023368	Associação da Orquestra Sinfônica de Piracicaba	Orquestra Sinfônica de Piracicaba – Temporada de Concertos 2024	R\$700.000,00	Ação Cultural
2	12/03/2024	PMP 2024/026366	Associação Presbiteriana de Filantropia de Piracicaba	Orquestra Educacional de Piracicaba - OEP	R\$ 48.000,00	Ação Cultural
3	12/03/2024	PMP 2024/025573	Casa do Amor Fraterno	Oficinas socioeducativas	R\$ 5.316,50	Ação Cultural
4	12/03/2024	PMP 2024/024087	Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba	Promoção da História e Geografia de Piracicaba	R\$ 53.259,63	Ação Cultural
5	21/03/2024	PMP 2024/032564	Associação Atlética Educando pelo Esporte	Oficinas de Artes	R\$ 15.000,00	Ação Cultural
6	14/03/2024	PMP 2024/019788	Associação Sport Way de Piracicaba	Tênis de Mesa Masculino e Feminino	R\$ 60.000,00	Esportes, Lazer e Atividades Motoras
7	03/04/2024	PMP 2024/050611	Corporação Musical União Operária	Apresentações Musicais	R\$ 100.000,00	Ação Cultural
8	03/04/2024	PMP 2024/019786	Associação de Canoagem de Piracicaba - ASCAPI	Canoagem	R\$80.000,00	Esportes, Lazer e Atividades Motoras
9	17/04/2024	PMP 2024/034530	Associação Piracicaba Rugby -APR	Projeto de formação e desenvolvimento esportivo na modalidade RUGBY	R\$80.000,00	Esportes, Lazer e Atividades Motoras

(d) Aplicação de questionário em áreas setoriais a serem definidas pelo Sistema de Controle Interno

A esse respeito houveram algumas ações pontuais do Controle Interno no sentido de levantar e consolidar informações específicas sobre determinados assuntos e realizar o preenchimento de questionários como:

- Questionário do TCU a respeito da implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos;
- Diagnóstico das emendas parlamentares recebidas por meio de transferências especiais (TCESP);
- Diagnóstico sobre a preparação para a Fase V da AUDESCP (TCESP);
- Preenchimento do questionário do Programa Nacional da Transparência Pública – PNTP – promovido pela ATRICON;
- Aplicação de Questionário adaptado Estratégia Saúde da Família – Ação realizada pela Equipe de Controle Interno do Município – Abordagem item (a)
- Entre outros.

3.2 Atividades de Apoio

As atividades de apoio abrangeram 2 objetivos específicos, distribuídos em 5 atividades que consistiram nas demais atividades necessárias para consecução dos objetivos gerais de controle interno, a saber:

OBJETIVO ESPECÍFICO Nº 13 – Elaboração do Regimento Interno do Sistema de Controle Interno

Atividades Previstas:

- (a) Dar início à elaboração e, se possível, implementar o Regimento Interno do Sistema de Controle Interno, visando estabelecer rotinas e procedimentos às atividades exercidas pelo Controle Interno, bem como delinear as atribuições dos membros da Coordenadoria e dos componentes do Controle Interno da Administração Direta e Indireta;

Considerações:

Em que pese, a Coordenadoria de Controle Interno ter instituído algumas rotinas e procedimentos de atividades, não houve a elaboração formal de um Regimento Interno.

É importante salientar também que o Sistema de Controle Interno - SCI do Município foi reorganizado em 2022, por meio do Decreto Municipal nº 19.291/2022. Carece de criação através de Lei Municipal estabelecendo o nível hierárquico ao qual o SCI pertence, bem como a estruturação de cargos do setor, conforme a também orientação do Tribunal de Contas do Estado no Relatório das Contas Anuais de 2023.

A reforma administrativa instituída pela Lei Complementar nº 462 de 07 de janeiro de 2025, não menciona o Sistema de Controle Interno no Organograma da Administração Municipal.

OBJETIVO ESPECÍFICO Nº 14 – Demais atividades de apoio necessárias para a consecução dos objetivos de controle interno

Atividades Previstas:

- (a) Acompanhamento das fiscalizações realizadas pelo Controle Externo por meio de requisições e/ou visitas *in loco*
- (b) Elaborar instruções normativas
- (c) Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações, bem como a emissão de pareceres, relatórios e recomendações, quando identificadas irregularidades ou ineficiências
- (d) Participar de cursos, eventos e capacitações técnicas relacionados ao tema de Controle Interno.

Relatório Anual de Controle Interno 2024

Página 61 de 77

Considerações:

(a) Acompanhamento das fiscalizações realizadas pelo Controle Externo por meio de requisições e/ou visitas *in loco*

A Coordenadoria de Controle Interno acompanhou as fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas – especialmente aquelas realizadas pela Equipe de Fiscalização das Contas – buscando auxiliar na coleta, junto às Secretarias, dos documentos solicitados por meio de Requisições, bem como acompanhar os auditores externos nas visitas *in loco* realizadas, também com o intuito de aprender e entender os principais pontos observados pelo TCESP e posteriormente proceder com as orientações às equipes municipais de ajustes que podem ser efetuados.

Processos Sem Papel - Requisições TCESP - 2024						
	Processo Sem Papel	Secretaria	Nº Requisição	Auditor Responsável	Processo Tribunal de Contas	Assunto/ Dados Licitação
1	PMP 2024/003520	SME	-	Rodrigo Eduardo de Andrade	20724.989.23-1	Requisição de Documentos TCESP 466/2023 - Registro de Preços de Ar Condicionado
2	PMP 2024/005890	Saúde	-	João Antonio R. da Rocha Camargo	23498.989.23-5 23652.989.23-7	Requisição - Contrato de Gestão com Hospital Mahatma Gandhi - 722/2023
3	PMP 2024/016134	SEMOZEL e SME	04/2024 - PA	Péricles Aguiar de Souza Júnior	-	Requisição de Documentos do Tribunal de Contas. ASSUNTO: Contrato de Gestão nº 1254/2022 - Estrela Engenharia e Construções Ltda Pregão Presencial nº 09/2022 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção de serviços civis, elétricos e hidráulicos nas unidades ligadas a Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de mão de obra e materiais
4			18/2024 - PA			
5			26/2024 - PA			
6	PMP 2024/022454	SEMAP	01/2024	João Victor Antunes Maciel	0884.989.24-1	Requisição de Documentos nº 01/2024 - Aditamento de Valor do Contrato nº 0847/2023, firmado entre Prefeitura Municipal e a empresa WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Processo Sem Papel	Secretaria	Nº Requisição	Auditor Responsável	Processo Tribunal de Contas	Assunto/ Dados Licitação
7 PMP 2024/036279	SME e SEMOZEL	07/2024 - AFSJ	Antônio Ferreira dos Santos Júnior	7008.989.24.6	Requisição de Documentos nº 07/2024 - AFSJ - Processo TC-007008.989.24.6 que trata da rescisão do contrato nº 1350/2019 firmado entre a Prefeitura e a empresa Açovia Indústria e Comércio de Estrutura Pré-Moldados de Concreto Eireli - Concorrência nº 07/2019 (Processo 3.238/2019) - Objeto: Execução de obras para construção da Escola Municipal de Educação Infantil no Bairro Tatuapé.
8 PMP 2024/047726	PROCURADORIA (Execução Fiscal) E SEMFI (Dívida Ativa)	01/2024 - JB	João Batista Mesquita Neto	652/010/12	REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS ASSUNTO: Repasses Públicos ao Terceiro Setor - Grêmio Cultural, Recreativo eSocial Escola de Samba Pérola Negra Exercício: 2011 Valor: R\$ 33.200,00 Solicitação: João Batista Mesquita Neto - Chefe Técnico de Fiscalização
9		31/2024 - DRS	Danilo Ribeiro da Silva		
10 PMP 2024/052010	SMS/SME/SEM AC-SELAM/SMADS /SIMAP/SEMDE TTUR/SMG	004/2024 - JAC	Sandro Roberto Milani	4505.989.24-4	Alerta quanto a inserção dos dados referentes ao Sistema AUDESP – Fase V até a data de 30.4.2024 sob pena de aplicação da multa e comunicação ao Ministério Público e Requisição de Documentos JAC nº 004/2024 - que solicitou uma planilha com a relação de todos os ajustes firmados pela Prefeitura
11 PMP 2024/053039	Várias	010/2024 - PA	Péricles Aguiar de Souza Júnior	4505.989.24-4	Requisição de Documentos nº PA/010/24 - Processo TC-004505.989.24-4 que trata das contas do exercício de 2024 (1º Quadrimestre)
12 PMP 2024/057150	Semuttran	01/2024 - SRM	Sandro Roberto Milani	10943.989.23-6	Requisição de Documentos nº 01/2024 - SRM - do Tribunal de Contas que trata do Processo TC-0010943.989.23-6 referente ao Acompanhamento de Concessão (PMPiracicaba x Tupi Transporte Urbano de Piracicaba Ltda.)
13 -	Controle Interno	02/2024 - SRM	Sandro Roberto Milani	-	Requisição complementar SRM-02/2024 - Esclarecimento pois o fiscal não encontrou alguns ajustes que estavam na planilha do Terceiro Setor

Processo Sem Papel		Secretaria	Nº Requisição	Auditor Responsável	Processo Tribunal de Contas	Assunto/ Dados Licitação
14	PMP 2024/066946	Semutran	19/2024 - JRX	Joel Rocha Xavier	21888.989.23-3	<p>Requisição de Documentos nº 19/2024 - JRX - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que trata do Processo TC-021888.989.23-3 referente a Acompanhamento de Concessão.</p> <p>Licitação: Concorrência 05/2021, Contrato 1167/2023, de 26/07/2023</p> <p>Contratada: Rápido Sumaré LTDA</p> <p>Objeto: Concessão para prestação dos serviços do sistema de transporte público coletivo de passageiros no município de Piracicaba.</p>
15	PMP 2024/068904	SEMUHGET	01/2024 - AMF	Adriano Molinari Fritoli	-	Validação IEG-Prev EMDHAP e IPPLAP
16	PMP 2024/093812	SEMFI (Contabilidade) e DRH (Paulo)	019/2024 - PA	Péricles Aguiar de Souza Júnior	-	Requisição de Documentos nº PA/019/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que trata da Validação das Respostas informadas no IEG-Prev (Ano Base 2023) da Prefeitura Municipal de Piracicaba.
17	PMP 2024/096449	Várias	001/2024 - FCB	Fernando Chinen de Barros	4505.989.24-4	Requisição de Documentos nº 001/24FCB - Processo TC-004505.989.24-4 que tratadas contas do exercício de 2024 (2º Quadrimestre)
18	PMP2024/103751	Várias	020/2024 - PA	Péricles Aguiar de Souza Júnior	4604.989.23-6	Requisição de Documentos nº PA 020/2024 - Processo TC-004604.989.23-6 que trata das Contas Anuais do exercício de 2023
19	PMP 2024/105529	Várias	001/2024 - JAA	João Antonio R. da Rocha Camargo	4604.989.23-6	Requisição de Documentos nº JAA 001/2024 - Processo TC-004604.989.23-6 que trata das Contas Anuais do exercício de 2023
20	PMP 2024/106847	SEMAD/RH	22/2024 - AGM	Ademir Gonçalves Moraes	-	Requisição de Documentos nº AGM 22, 23 e 24/2024 - processo que trata das Admissões do exercício de 2023
21			23/2024 - AGM			
22			24/2024 - AGM			
23	PMP 2024/108319	Várias	Requisição Verbal	Péricles Aguiar de Souza Júnior	4604.989.23-6	Complemento Requisição - Entidades visitadas
24	PMP 2024/110767	Várias	Requisição Verbal	João Antonio R. da Rocha Camargo		Complemento Requisição -Para anexar as documentações solicitadas in loco

Processo Sem Papel	Secretaria	Nº Requisição	Auditor Responsável	Processo Tribunal de Contas	Assunto/ Dados Licitação
25	PMP 2024/115310	Semuttran	01/2024 - TSP	Taís da Silva Perussi	18087.989.24-0
26			02/2024 - TSP		18353.989.24-7
27			04/2024 - TSP		18353.989.24-7
28	PMP 2024/117382	Várias	02/2024 - JAA	João Antonio R. da Rocha Camargo	Requisição de Documentos nº 01/2024 - TSP Processo TC-018087.989.24-0, nº 02/2024 - TSP - Processo TC-018353.989.24-7 e nº 04/2024 que tratam da Contrato nº 1600/2023, firmando com o Consórcio SA3 - SEMUTTRAN
29			03/2024 - JAA	João Antonio R. da Rocha Camargo	
30	PMP 2024/138102	PGM	-	João Antonio R. da Rocha Camargo	-
31	PMP 2024/138350	SIMAP	-	Adriano Molinari Fritoli	4604.989.23-6
32	PMP 2024/138528	SEMAE	-	Adriano Molinari Fritoli	4604.989.23-6
33	PMP 2024/117654	RH	154/2024 - DF	Daniela Magalhães Ribeiro Garcia	-
34	PMP 2024/117687	Semuttran	-	João Antonio R. da Rocha Camargo	013606 e 013686.989.24
35	PMP 2024/128993	RH	030/2024 - JECF	José Edison Caetano Filho	-
36	PMP 2024/129311	SEMAD	01/2024 - EECP	Elisabete Estrada Coladello Pereira	17146.989.24-9

Processo Sem Papel		Secretaria	Nº Requisição	Auditor Responsável	Processo Tribunal de Contas	Assunto/ Dados Licitação	
37	PMP 2024/138636	SEMAE	-	Sandro Roberto Milani	13029.989.24-1	Informações sobre as Operações de Crédito voltadas ao Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento Básico (referente ao Expediente TC-0013029.989.24-1)	
38	PMP 2024/150846	SME	26/2024 - DRS	Danilo Ribeiro da Silva	15031.989.24-7	Requisições de Documentos do TCESP de contratos ligados à SME: Requisição de Documentos nº 26/2024 - DRS - para instrução do Processo TC0015031.989.24-7 - Assunto: Contrato nº 16/2022, Pregão Eletrônico nº 565/2021 -Contratada: Matec Av. Importação, Exportação, Indústria e Comércio de Produtos Audiovisuais LTDAE	
39			27/2024 - DRS	Danilo Ribeiro da Silva	15036.989.24-2	Requisição de Documentos nº 27/2024 - DRS - para instrução do Processo TC0015036.989.24-2 - Assunto: Contrato nº 647/2023, Pregão Eletrônico nº 220/2022 -Contratada: C A B - Material e Suprimentos EIRELI	
40	PMP 2024/159101	SMADS/SIMAP /SMS/SEMAC/S ME	27/2024 - PA	Péricles Aguiar de Souza Júnior	-	Requisição de Documentos nº PA/027/24 - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com o intuito de analisar as informações prestadas ao Sistema de Repasses ao Terceiro Setor - SisRTS, referente ao exercício de 2023	

(b) Elaborar instruções normativas

Em pese não haver Instrução Normativa emitida pelo Sistema de Controle Interno em 2024, a Coordenadoria realizou trabalhos no sentido de unificar entendimentos e buscar regulamentar os procedimentos das Secretarias, tais como:

- Entendimento de Finanças a respeito da importância da Análise de Balanços nos processos licitatórios, orientando ao estabelecimento de critérios para análise;
- Reuniões com as secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social; Saúde e Esporte, Lazer e Atividades Motoras, a fim de estabelecer um Fluxo de processo para os Chamamentos Públicos e Celebração de Ajustes com o Terceiro Setor no sistema informatizado da Prefeitura “Sem Papel”;
- Diversas orientações para normatização de procedimentos dos processos de adiantamento, conforme mencionado no objetivo específico nº 12 (b).

(c) Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações, bem como a emissão de pareceres, relatórios e recomendações, quando identificadas irregularidades ou ineficiências

A Coordenadoria de Controle Interno realizou diversas orientações e recomendações às Secretarias, seja por meio de reuniões para tratar de assuntos específicos, dúvidas pontuais sanadas por telefone/e-mail, entre outros. A seguir elencamos alguns desses assessoramentos:

- Processos de Licenciamento Ambiental e Intervenções em Áreas de Preservação Permanente: Atentos aos últimos apontamentos do Tribunal de Contas, em conjunto com a equipe de Licenciamento Ambiental, o Controle Interno elaborou um check list de procedimentos e passou a acompanhar a integralidade de processos dessa natureza no município, elaborando recomendações de procedimentos quando o caso;

- Processos Licitatórios de alta complexidade e valor: Através de fluxo pelo sistema “Sem Papel” municipal, foi incluída tarefa para o Controle Interno para análise e emissão de parecer sobre ETP – Estudo Técnico Preliminar e TR – Termos de Referência antes da publicação dos Editais e análise pelo comitê de grandes contratações, com base no check list do Tribunal de Contas;

- Plano de Contratações Anual: acompanhamento do grupo de trabalho criado para implementar o PCA no município de Piracicaba;

- Acompanhamento da revisão e nova regulamentação para o regime de Diárias de Viagem, com estudo histórico dos eventos nas secretarias municipais, com o fito de minimizar incongruências e distorções nos cálculos e pagamentos das diárias;
- Auxílio à Secretaria de Esportes para revisão da legislação municipal no sentido de regulamentar o transporte de atletas que representam o município em eventos esportivos – implementação interrompida no período eleitoral e deverá ser retomada ao longo do próximo ano;
- Auxílio à Secretaria de Desenvolvimento Social para revisão do Decreto Municipal que trata dos convênios com o Terceiro Setor, notadamente sobre a falta de previsão para os passivos trabalhistas das OSCs;

(d) Participar de cursos, eventos e capacitações técnicas relacionados ao tema de Controle Interno.

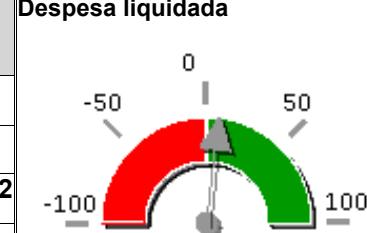
A seguir apresentamos a relação dos cursos, eventos e capacitações realizados pela equipe de Coordenadoria do Controle Interno em 2024:

Data	Curso/ Capacitação	Participantes
22/02/2024	CRCSP apresenta - Circuito Contábil Área Pública	Candida e Thainy
01/03/2024	LIVE TCESP - Palestra “Tira-Dúvidas – Sistema AUDESCP: Fase V, Ajustes e Prestações de Contas de Repasses Públicos ao Terceiro Setor”	Candida
20/03/2024	Convenção Regional de Contabilidade em Piracicaba - Área Pública (PRESENCIAL)	Thainy
11/04/2024	LIVE TCESP - Palestra “Sistema AUDESCP - Fase V -Repasses Públicos ao Terceiro Setor”	Candida
16/05/2024	2º Fórum de Compras Públicas: Desafios e Oportunidades para Atuação dos Tribunais de Contas - Região Sudeste - realizado pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP)	Candida, Mariana e Thainy
20/05/2024 a 23/05/2024	CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS" - Lei 14.133/2021 e a Renovação das Contratações Públicas Brasília- DF	Candida(Presencial) e Thainy (Online)
23/05/2024	28º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais – 2024 realizado pelo TCESP em Araraquara/SP	Mariana
03/06/2024 a 07/06/2024	XXIX Semana Contábil e Fiscal Para Estados e Municípios (SECOFEM) - Lauro de Freitas/BA	Thainy
17/06/2024	LIVE TCESP - Controle Interno Tira-dúvidas - 17/06/2024.	Mariana e Thainy
17/06/2024	LIVE TCESP - Nova Lei de Licitações e Contratos - ARARAQUARA	Candida e Thainy
18/06/2024	CRCSP - Seminário Contábil Área Pública em Campinas (PRESENCIAL)	Candida e Mariana

Data	Curso/ Capacitação	Participantes
19 e 20/06/2024	Curso Online - Ao Vivo - Tributos Municipais: Atualização Legislativa e Reforma Tributária - EC nº 132/2023 (realizado pelo Instituto de Estudos Municipais - IEM)	Mariana
20/06/2024	LIVE TCESP - Capacitação para participação no Programa Nacional de Transparéncia Pública (PNTP)	Candida e Mariana
27/06/2024	LIVE TCESP - Palestra “Nova Lei de Licitações: O que aprendemos até aqui?”	Candida
05, 06 e 07/08/2024	WORKSHOP: PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – LEI Nº 14.133/2021- em Belém/PA	Candida
19 e 20/08/2024	Evento LICITA BNC (Bolsa Nacional de Compras) - Curso Prático de Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores, carga horária de 18 horas - realizado na FUMEP em Piracicaba/SP	Candida, Mariana e Thainy
16/09/2024	LIVE TCESP - Evento “JORNADA DO TERCEIRO SETOR – Episódio 2: Principais Aspectos das Parcerias com o Terceiro Setor”	Candida
19 a 22/11/2024	43º Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos, realizado na cidade de Serra Negra /SP - realizado pela Associação dos Contabilistas e Orçamentistas Públicos do Estado de São Paulo (ACOPESP)	Mariana
21/11/2024	LIVE TCESP - Palestra “III Seminário Estadual do Controle Interno”	Candida

4. Resumo dos principais indicadores

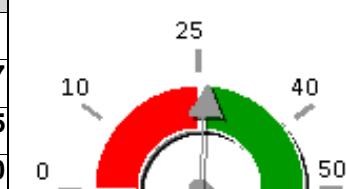
Resultado Orçamentário	Valores Expressos em R\$	%	Despesa liquidada
Receita Arrecadada	R\$ 2.604.103.231,59		
Despesa Empenhada	R\$ 2.514.961.027,78		
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 89.142.203,81	% 3,42	
Despesa Liquidada	R\$ 2.403.539.808,42		
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 200.563.423,17	% 7,70	
Despesa Paga	R\$ 2.387.882.541,82		
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 216.220.689,77	% 8,30	



Resultado Financeiro	Valores Expressos em R\$	%	Resultado Financeiro
Ativo Circulante Financeiro	R\$ 619.505.591,38		
Passivo Circulante Financeiro	R\$ 178.185.934,29		
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 441.319.657,09	% 3,48	



Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino	Valores Expressos em R\$	%	Rec. Próprios em Ensino Despesa Liquidada
Receita Arrecadada	R\$ 1.850.597.246,79		
Despesa Empenhada	R\$ 497.327.491,22	% 26,87	
Despesa Liquidada	R\$ 487.600.490,95	% 26,35	
Despesa Paga	R\$ 486.625.985,58	% 26,30	

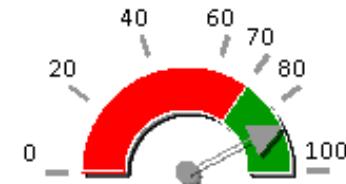


Aplicação dos Recursos do FUNDEB	Valores Expressos em R\$	%	Aplicação Fundeb Mínima 90% Despesa Liquidada
Receitas do FUNDEB	R\$ 280.703.631,48		
Receitas do FUNDEB (EXCETO VAAR)	R\$ 273.515.974,64		
Despesa Empenhada (100%)	R\$ 253.559.366,66	90,33%	
Despesa Liquidada (100%)	R\$ 253.202.161,13	90,20%	
Despesa Paga (100%)	R\$ 247.630.027,66	88,22%	
Despesa Empenhada Profiss. da Educação 70% (EXCETO VAAR)	R\$ 241.065.919,77	88,14%	
Despesa Liquidada Profiss. da Educação 70% (EXCETO VAAR)	R\$ 241.065.919,77	88,14%	

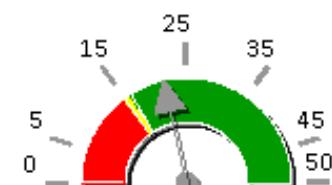


Profissionais da Educação 70% Despesa Liquidada

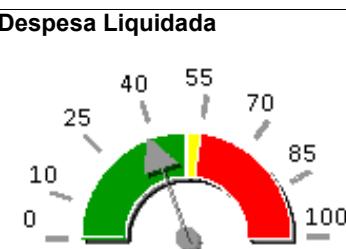
Despesa Paga Profiss. da Educação 70% (EXCETO VAAR)	R\$ 235.493.786,30	86,10%
Despesa Empenhada Outras e VAAR (30%)	R\$ 12.493.446,89	4,45%
Despesa Liquidada Outras e VAAR (30%)	R\$ 12.136.241,36	4,32%
Despesa Paga Outras e VAAR (30%)	R\$ 12.136.241,36	4,32%



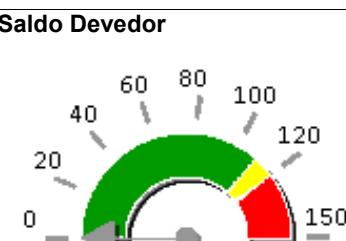
Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde	Valores Expressos em R\$	%	Rec. Próprios em Saúde Liquidada
Receita Arrecadada	R\$ 1.837.247.266,83		
Despesa Empenhada	R\$ 401.844.331,00	% 21,87	
Despesa Liquidada	R\$ 395.000.731,56	% 21,50	
Despesa Paga	R\$ 392.297.013,01	% 21,35	



Despesas Totais com Pessoal	Valores Expressos em R\$	%	Despesa Liquidada
Receita Corrente Líquida	R\$ 2.914.409.470,32		
Montante	R\$ 1.132.574.274,07	% 38,86	
Limite MÁXIMO 54,00% (art. 20 LRF)	R\$ 1.573.781.113,97	% 54,00	
Limite Prudencial 95% do limite de 54,00% (par. único art 22 LRF)	R\$ 1.495.092.058,27	% 51,30	



Dívida Consolidada Líquida	Valores Expressos em R\$	%	Saldo Devedor
Receita Corrente Líquida	R\$ 2.924.606.934,32		
Saldo Devedor	R\$ -493.417.127,72	% -16,87	
Limite Legal (art. 3º e 4º Res. 40 Senado)	R\$ 3.509.528.321,18	% 120,00	



5. Resumo dos Principais Pontos de Atenção e Recomendações

Findada as análises realizadas pelo Sistema de Controle Interno - SCI, remanescem os pontos elencados a seguir, que a nosso ver carecem de apreciação e providências.

Seção I ANÁLISE E CONFORMIDADE

1.2.1 Receita de Dívida Ativa:

Tendo em vista os constantes apontamentos recebidos pelo município nos últimos Relatórios de Contas Anuais do TCESP sobre “*Possível falta de planejamento e medidas efetivas de cobrança da Dívida Ativa Municipal*”, recomendamos para que o Município continue verificando e monitorando nos próximos meses qual o reflexo das medidas implementadas, a fim de avaliar se contribuíram efetivamente para a diminuição do estoque da dívida ativa, bem como trabalhe na busca de outras alternativas, se necessário, que resultem em melhorias e reflitam no aumento do percentual de recebimento das Receitas com Dívida Ativa.

1.5 Restos a Pagar:

É importante ressaltar que conforme orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional, a inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições da legislação pertinente, de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.5 Análise do Artigo 167-A da CF

O resultado apurado, considerando os dados consolidados do município, mostra que o Ente está ligeiramente acima do que consta no § 1º do artigo 167-A (85,00%). Considerando o Relatório de Alertas do TCESP, alerta-se para que o Ente se adeque ao limite estabelecido.

2.10 Acompanhamento da Regularidade Fiscal e Cumprimento das Obrigações do Sistema AUDESP

É importante que todos os departamentos e secretarias responsáveis pelo envio de quaisquer documentações à AUDESP estejam atentos aos prazos estabelecidos, em atendimento à Instrução Normativa 01/2024 do TCESP, tendo em vista que sucessivos atrasos podem acarretar multas ao Chefe do Executivo, além de sanções ao Município, apontamentos no relatório de contas anuais e impacto na nota do IEG-M.

Desse modo é imprescindível que a entrega das obrigações nos sistemas Siconfi, SIOPE e SIOPS ocorra sempre dentro do prazo correto.

2.11.2 Alertas Tribunal de Contas direcionados a Prefeitura de Piracicaba - 2.11.2.2 GF20 - Análise do Resultado Primário

É importante que para os próximos exercícios, o Município estude os mecanismos possíveis para estruturar a receita de modo a informar também a Receita Atualizada ao longo do exercício.

Seção II

ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

OBJETIVO ESPECÍFICO Nº 2 – Conscientização dos agentes públicos/políticos e implementação de Plano de Ação

Por abranger diversas políticas públicas, o IEG-M também pode ser utilizado como um importante instrumento norteador e facilitador para a gestão municipal, pois resulta em um diagnóstico do Município e permite dessa maneira, o tracejo de objetivos e estratégias de atuação.

Recomendamos a criação de um Grupo de Trabalho com nomeação formal, a ser composto por uma equipe multidisciplinar formada por representantes de todas as secretarias. Essa estratégia visa a resolubilidade de diversos problemas enfrentados pelo Município, a melhoria na qualidade dos serviços ofertados, promovendo desse modo resultados benéficos ao Município, e consequentemente solução de apontamentos pelos órgãos de controle externo.

OBJETIVO ESPECÍFICO Nº 8 – Acompanhar a aplicação dos recursos provenientes de Transferências Especiais

Dada a nova estrutura municipal, estabelecida por meio da reforma administrativa instituída por meio da Lei Complementar nº 462, de 7 de janeiro de 2025, é importante que se tenha um responsável direto que realize a articulação das informações e acompanhe a escolha da destinação e a execução dos recursos junto às Secretarias, verificando e cobrando se os procedimentos e prazos estão sendo cumpridos de acordo com a IN nº 93/2024.

Caso a administração municipal opte por descentralizar os procedimentos, ressaltamos a importância de que haja um responsável por articular e compilar as informações, verificar se as documentações estão sendo devidamente prestadas e, realizar as cobranças junto às secretarias.

OBJETIVO ESPECÍFICO Nº 12 – Realizar outras atividades de auditoria necessárias para a consecução dos objetivos de controle interno

(a) Visitas in loco nas unidades escolares e de saúde do Município

Detectando a estagnação dos apontamentos nas unidades visitadas pelo TCESP, bem como as constatações do Controle Interno após a Ação Ordenada que estabeleceu um diagnóstico das unidades de saúde da Família do município como um todo, o Relatório elaborado com os resultados apurados foi apresentado à Secretaria Municipal de Saúde, em reunião com o Secretário Municipal e os chefes de equipe da Atenção Básica. Recomendamos que sejam atendidas as recomendações proferidas no referido relatório.

(c) Acompanhar, por amostragem, os ajustes com o Terceiro Setor

Após realização das visitas in loco, recomendamos a verificação e melhoria de acessibilidade em espaço públicos em geral, sendo ambientes educacionais, de saúde, culturais, de assistência, de esporte, dentre outros.

As melhorias incluem instalação de faixa de pedestre próxima a entrada dos serviços, construção de rampas de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, afixação de corrimão nas escadarias de acesso, banheiros adaptáveis, dentre outros mecanismos que se façam necessários para a redução dos potenciais riscos de acidentes e garantia de acesso aos espaços públicos com segurança e autonomia .

Considerando alguns serviços públicos são executados em espaços cedidos ou alugados, devem ser observadas as responsabilidades de cada parte quanto execução das melhorias necessárias.

OBJETIVO ESPECÍFICO N° 13 – Elaboração do Regimento Interno do Sistema de Controle Interno

O Sistema de Controle Interno - SCI do Município foi reorganizado em 2022, por meio do Decreto Municipal nº 19.291/2022. Carece de criação através de Lei Municipal estabelecendo o nível hierárquico ao qual o SCI pertence, bem como a estruturação de cargos do setor, conforme a também orientação do Tribunal de Contas do Estado no Relatório das Contas Anuais de 2023.

Considerações Finais

O Sistema de Controle Interno, em consonância com a legislação, apresenta este Relatório de Controle Interno com o acompanhamento da Gestão Fiscal, cumprindo a atribuição de proporcionar a situação orçamentário-financeira do exercício de 2024.

Neste relatório foi apresentada a Análise e Conformidade do município, na qual consta o acompanhamento do cumprimento das exigibilidades emanadas pela Lei Fiscal e Constitucional, e monitoramento concernente à transparência e ao acompanhamento da execução do orçamento. Ainda, as atividades realizadas pelo Sistema de Controle Interno durante o ano de 2024, em atendimento ao Plano Operativo Anual de Controle Interno (POACI) estabelecido para o exercício.

Vale ressaltar que a Coordenadoria de Controle Interno se empenhou em cumprir suas atribuições, estabelecendo rotinas e procedimentos de trabalho que pudessem gerar mais eficiência e efetividade ao município, realizando orientações às Secretarias e participando de palestras, cursos e capacitações para melhoria contínua da equipe.

Por fim, submetemos este Relatório de Controle Interno ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal para ciência e deliberações que entender necessárias. Posteriormente, o presente relatório deve ficar à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Piracicaba, 31 de março de 2025.

Candida Fernanda Sampaio Mattos
Equipe de Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Mariana Aparecida Baptistini
Equipe de Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Thainy Karolini dos Santos
Coordenadora do Sistema de Controle Interno

De acordo,

Karla Lovato Pelizzaro
Secretaria Municipal de Finanças

Ciente,

Hélio Donizete Zanatta
Prefeito do Município

Realização:
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
COORDENADORIA
Secretaria Municipal de Finanças



Assinaturas do documento

"Relatório - 3º Quadrimestre 2024 - v3"



Código para verificação: **VYK0DG CX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **KARLA LOVATO PELIZZARO** (CPF: ***.608.428-**) em 06/05/2025 às 11:27:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SINCOR RFB G5", emitido em 22/05/2024 - 16:29:56 e válido até 22/05/2027 - 16:29:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CANDIDA FERNANDA SAMPAIO MATTOS** (CPF: ***.361.718-**) em 05/05/2025 às 15:27:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/08/2023 - 15:58:01 e válido até 03/08/2123 - 15:58:01.
(Assinatura do Sistema)

✓ **MARIANA APARECIDA BAPTISTINI** (CPF: ***.795.578-**) em 05/05/2025 às 15:01:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2023 - 15:42:05 e válido até 21/07/2123 - 15:42:05.
(Assinatura do Sistema)

✓ **THAINY KAROLINI DOS SANTOS** (CPF: ***.758.778-**) em 05/05/2025 às 14:47:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2023 - 15:31:27 e válido até 21/07/2123 - 15:31:27.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/099859**
e o código **VYK0DG CX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.